

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Deliberar sobre o pedido de adesão do Banco do Brasil ao Programa Destaque em Governança de Estatais da BM&FBovespa;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente

Justificativa

O Programa visa incentivar as empresas estatais a aprimorarem suas práticas e estruturas de governança corporativa, além de contribuir para a relação de confiança entre investidores e estatais.

Deliberações

Retirar da ordem do dia, por maioria dos votos, o pedido de adesão do Banco do Brasil ao Programa Destaque em Governança de Estatais da BM&FBovespa, por iniciativa do acionista majoritário, sob justificativa de não ter havido tempo hábil para apreciação da matéria.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

As alterações propostas decorrem de mudanças na legislação (Lei 13.303/16; Decreto 8.945/16; Lei 8.945/16; Lei 6.404/76; e Resolução CMN 4.433/15), assim sendo, considerando as alterações e as justificativas apresentadas pela Companhia.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos, a alteração do Estatuto Social do Banco do Brasil, nos termos da redação proposta pela Administração, com as alterações sugeridas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a proposta de criação do Programa de Matching para membros da Diretoria Executiva

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente

Justificativa

O Programa é um incentivo para que os Administradores do BB se sintam atraídos e motivados e tenham maior comprometimento com os resultados de longo prazo da Companhia, e que reforça a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de competências alinhando os interesses entre Administradores e Acionistas.

Deliberações

Retirar da ordem do dia, por maioria dos votos, a proposta de criação do Programa de Matching para membros da Diretoria Executiva, por iniciativa do acionista majoritário, sob justificativa da matéria ainda encontrar-se sob análise pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Os dados apresentados pela Companhia, o parecer sem ressalvas da KPMG Auditores Independentes e a avaliação favorável do Conselho Fiscal da Companhia.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2016, acompanhadas da Manifestação do Conselho de Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e dos Relatórios da Administração e do Comitê de Auditoria.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente

Justificativa

O montante de dividendos distribuídos aos acionistas (29,65% do lucro líquido) encontra-se acima do mínimo obrigatório e que os valores direcionados às reservas legal e estatutária apresentam-se em conformidade com as disposições regulamentares vigentes.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos, a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, conforme proposta da Administração da Companhia.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

- 1 - abster-se de votar nos nomes indicados pelos controladores;
- 2 - Apoiar a indicação da JGP Gestão de Recursos Ltda, para as vagas destinadas aos acionistas minoritários, conforme a seguir:

Conselheiros Fiscais Titulares:

- a) Giorgio Bampi; e
- b) Maurício Graccho de Severiano Cardoso.

Conselheiros Fiscais Suplentes:

- a) Paulo Roberto Franceschi; e
- b) Alexandre Gimenez Neves.

Justificativa

Considerando os pareceres jurídicos e decisão da CVM em casos correlatos, na qual possa existir a presunção de influência determinante pela União por meio do voto da PREVI, o apoio será a favor das indicações de recondução da JGP para o Conselho Fiscal do BB.

Deliberações

Eleger, por maioria dos votos, os membros do Conselho Fiscal, abaixo qualificados, para cumprirem o mandato 2017/2019, esclarecido que os eleitos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:

- Representantes do Tesouro Nacional indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda: FELIPE PALMEIRA BARDELLA, titular; e LUIZ FERNANDO ALVES, suplente.
- Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda: CHRISTIANNE DIAS FERREIRA, titular; VAGO - Por iniciativa da acionista majoritário, a indicação do Sr. Rafael Brigolini como suplente do Conselho Fiscal, divulgada no Boletim de Voto a Distância, foi retirada da ordem do dia, sob justificativa de potencial conflito de interesse em razão do cargo ocupado pelo indicado na Secretaria do Tesouro Nacional; ALDO CÉSAR MARTINS BRAIDO, titular; e IEDA APARECIDA DE MOURA CAGNI, suplente.
- Membros eleitos pela maioria dos acionistas minoritários: GIORGIO BAMPPI, titular; PAULO ROBERTO FRANCESCHI, suplente; MAURICIO GRACCHO DE SEVERIANO CARDOSO, titular; e ALEXANDRE GIMENEZ NEVES, suplente.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

- 1 - Abster-se de votar nos nomes indicados pelos controladores; e
- 2 - Apoiar a indicação da JGP Gestão de Recursos Ltda, para a vaga destinada aos acionistas minoritários, conforme a seguir:

Conselheiro de Administração:

- a) Beny Parnes; e
- b) Luiz Serafim Spinola Santos.

Justificativa

Visando à manutenção da parceria com a JGP Gestão de Recursos Ltda., que solicitou apoio da PREVI às suas indicações e tem nos apoiado em outras assembleias.

Deliberações

- Eleger, por maioria dos votos, os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para cumprirem o mandato 2017/2019, esclarecido que os eleitos atendem às exigências do Estatuto Social e da legislação em vigor:
- Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda: JÚLIO CÉSAR COSTA PINTO; ODAIR LUCIETTO; FABRÍCIO DA SOLLER; FABIANO FELIX DO NASCIMENTO; e PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI.
 - Representante da União indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: DANIEL SIGELMANN.
 - Membros independentes, eleitos pela maioria dos acionistas minoritários: BENY PARNES; e LUIZ SERAFIM SPINOLA SANTOS.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Proposta da Companhia está em conformidade com os dispositivos legais.

Deliberações

Fixar, por maioria dos votos, os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Fixar o montante global anual para remuneração dos membros dos órgãos de administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

A proposição do Banco do Brasil está dentro dos parâmetros das ações praticadas no mercado e em conformidade com as disposições legais e estatutárias da Companhia.

Deliberações

- Fixada, por maioria dos votos, em até R\$ 80.222.878,47 (oitenta milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), a remuneração global a ser paga aos administradores do Banco do Brasil S.A., no período de abril de 2017 a março de 2018;
- Aprovar, por maioria dos votos, a observância dos limites individuais definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido";
- Aprovar, por maioria dos votos, a delegação de competência ao Conselho de Administração para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observados os limites global e individual previstos anteriormente;
- Aprovar, por maioria dos votos, a vedação do pagamento de gratificação natalina, salvo se houver manifestação favorável final e transitada em julgado proveniente do TCU no Processo de nº03000.003329/2016-96;
- Vedar expressamente, por maioria de votos, o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base;
- Vedar, por maioria dos votos, o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia aos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152;
- Condicionar, por maioria dos votos, o pagamento da Remuneração Variável Anual - RVA dos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes de Programa de Metas Corporativas aprovado previamente pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, para essa Companhia; e
- Condicionar, por maioria dos votos, o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000248/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente

Justificativa

Considerando a relevância e complexidade das atividades do Comitê de Auditoria e que a proposta da Companhia está em conformidade com os dispositivos legais e estatutários.

Deliberações

Fixar, por maioria dos votos, os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 90% da remuneração média mensal do cargo de Diretor, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

CNPJ : 60.872.504/0001-23 Nome Fantasia : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000221/2017

Data Nota: 21/03/2017

Pauta

Formalizar e ratificar o Plano de Outorga de Ações a fim de consolidar regras gerais relativas a programas de incentivo de longo prazo que envolvem a outorga de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, nos termos da Instrução CVM 567/15

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Deliberações

Formalizado e ratificado o Plano de Outorga de Ações a fim de consolidar regras gerais relativas a programas de incentivo de longo prazo que envolvem a outorga de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas, nos termos da Instrução CVM 567/15;

CNPJ : 60.872.504/0001-23 Nome Fantasia : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000221/2017

Data Nota: 21/03/2017

Pauta

Alterar o Estatuto Social, objetivando: a) no item 3.4, inserir referência ao Plano de Outorga de Ações; b) no artigo 6º, criar os cargos de Copresidentes, adaptando-se as disciplinas sobre composição, competências, ausências e impedimentos, processos de escolha e substituição do Presidente e dos Copresidentes e de convocação das reuniões do Conselho de Administração por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou outros meios de comunicação; e c) no artigo 10, "caput" e item 10.1, atualizar remissão a dispositivo estatutário que foi renumerado (item 6.7 para item 6.8) e proceder ao aprimoramento redacional na disciplina relativa à representação da sociedade;

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Deliberações

Alterado o Estatuto Social, objetivando:

(a) no item 3.4, inserir referência ao Plano de Outorga de Ações;

(b) no artigo 6º, criar os cargos de Copresidentes do Conselho de Administração, adaptando-se as disciplinas sobre composição, competências, ausências e impedimentos, processos de escolha e substituição do Presidente e dos Copresidentes e de convocação das reuniões do Conselho de Administração, e também prever a possibilidade da participação nas reuniões do Conselho de Administração por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou outros meios de comunicação; e

(c) no artigo 10, "caput" e item 10.1, atualizar remissão a dispositivo estatutário que foi renumerado (item 6.7 para item 6.8) e proceder ao aprimoramento redacional na disciplina relativa à representação da sociedade;

CNPJ : 60.872.504/0001-23 Nome Fantasia : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000221/2017

Data Nota: 21/03/2017

Pauta

Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas no item "2" precedente

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Deliberações

Por fim, consolidado o Estatuto Social, a fim de consignar as alterações previstas no item "2" precedente, que passará a vigorar conforme rubricado pela Mesa, após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil, e, ainda, a formalização do "Plano de Outorga de Ações", que também vigerá na forma rubricada pela Mesa.

CNPJ : 60.872.504/0001-23 Nome Fantasia : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000221/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeira relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Deliberações

Aprovados o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados em 21.2.2017 no jornal Valor Econômico (pp. E3 a E18) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (pp.20 a 52). O Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao semestre encerrado em 30.6.2016 foram publicados no jornal Valor Econômico em 16.8.2016 (pp. E5 a E18).

CNPJ : 60.872.504/0001-23 Nome Fantasia : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000221/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Deliberações

Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, no valor total de R\$ 18.853.195.000,81, da seguinte forma:

a) R\$ 942.659.750,04 para a conta de Reserva Legal;

b) R\$ 6.336.912.780,10 para a conta de Reserva Estatutária, sendo:

(i) R\$ 3.168.456.390,05 para a Reserva para Equalização de Dividendos;

(ii) R\$ 1.267.382.556,02 para a Reserva para Reforço do Capital de Giro; e

(iii) R\$ 1.901.073.834,03 para a Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas;

c) R\$ 11.573.622.470,67 para o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, conforme faculdade prevista no art. 9º da Lei 9.249/95, sendo R\$ 10.000.361.518,76 o valor líquido de tributos. Registrado que parte do valor corresponde ao dividendo obrigatório e parte a dividendos extraordinários e, ainda, que o seu pagamento já foi efetuado.

CNPJ : 60.872.504/0001-23 Nome Fantasia : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000221/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Fixar o número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleger os integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual. Tendo em vista as determinações das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n°s 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

1) Na qualidade de acionista detentora de ações preferenciais, emitir voto apenas no item 3 da pauta da AGO, referente à eleição de representante dos acionistas preferencialistas para o Conselho Fiscal, conforme a seguir:

Conselheiro Fiscal Titular: Carlos Roberto de Albuquerque Sá;
Conselheiro Fiscal Suplente: Eduardo Azevedo do Valle.

2) Caso a Companhia não instale o Conselho Fiscal por iniciativa própria, solicitar sua instalação e que o mesmo seja de forma permanente.

Justificativa

Na condição de acionista preferencialista, a PREVI terá, apenas, o direito de indicar, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente para integrar o Conselho Fiscal do Itaú Unibanco e neles votar.

Além disso, em conformidade com o constante no Código PREVI de Melhores Práticas de Governança Corporativa (Capítulo 4, item 4.3), recomenda-se que a PREVI solicite à Companhia a instituição do Conselho Fiscal Permanente.

Deliberações

Por proposta do Acionista majoritário IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A., foi instalado o Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, para o próximo mandato. Foram eleitos:

(i) por indicação do Acionista majoritário, como membros efetivos, os Srs. ALKIMAR RIBEIRO MOURA e JOSÉ CARUSO CRUZ HENRIQUES; e, como suplentes, os Srs. JOÃO COSTA, e REINALDO GUERREIRO; e
(ii) por indicação da Acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, na qualidade de detentora de ações preferenciais, como membro efetivo, o Sr. CARLOS ROBERTO DE ALBUQUERQUE SÁ; e como suplente o Sr. EDUARDO AZEVEDO DO VALLE.

Os membros acima mencionados que comporão o Conselho Fiscal da Sociedade terão mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018.

Registrada a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei 6.404/76.

Registrada, ainda, a entrega de Manifestação de Voto da Acionista PREVI solicitando a análise pelo Conselho de Administração de sugestão para tornar permanente o Conselho Fiscal da Companhia, que passa a fazer parte integrante desta ata, na forma de anexo.

CNPJ : 60.872.504/0001-23 Nome Fantasia : ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000221/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos integrantes da Diretoria e do Conselho de Administração, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito a voto.

Deliberações

Aprovada a proposta de fixação do montante global de R\$ 320.000.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2017, independentemente do ano em que os valores forem efetivamente atribuídos ou pagos ou reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações da Companhia ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Para os membros do Conselho Fiscal, aprovada a proposta de remuneração mensal individual de R\$ 15.000,00 para os membros efetivos e de R\$ 6.000,00 para os membros suplentes.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 13/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000029/2017

Data Nota: 14/02/2017

Pauta

Fixação da Remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta da remuneração global anual dos administradores da Companhia, de R\$ 12.321.207,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e sete reais), e a remuneração do Conselho Fiscal, conforme estabelece o parágrafo 3º do artigo 162, da Lei 6.404/76.

Justificativa

Considerando a pertinência dos reajustes e que o Comitê de Remuneração avaliou positivamente a matéria.

Deliberações

Aprovar a remuneração global anual dos administradores no valor estimado de até R\$ 12.321.207,00 (doze milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e sete reais), considerando a expectativa de desembolso no exercício cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição entre os seus membros e os da Diretoria, conforme dispõe o artigo 16, parágrafo 5o, do Estatuto Social da Companhia. Observado o regime de caixa, a AGE realizada em 29 de abril de 2016 aprovou o montante de até R\$ 9.442.497,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais) de remuneração global anual aos administradores para o exercício de 2016. Observado também o critério de caixa, o valor realizado até dezembro de 2016 foi de R\$ 9.988.844,24 (nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), dos quais o valor relativo a indenizações por rescisões contratuais representa R\$ 609.505,40 (seiscentos e nove mil, quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), que, pela natureza indenizatória, em razão de rescisões antecipadas e não previstas, não foram computados no montante da remuneração global anual aprovada pela AGE. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada, no mínimo, a dez por cento da média que for atribuída a cada diretor, nos termos no parágrafo 3º, do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000228/2017

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Aprovação do Orçamento de Capital;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar orçamento de capital em função da Retenção de Lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, com destinação do valor de R\$ 34.495.174,78 para a Reserva de retenção de lucros referente ao exercício de 2016, com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso.

Justificativa

Considerando redução de despesas operacionais, com revisão dos controles internos para melhoria da produtividade; superação das metas traçadas para 2017, aprovadas à época do Orçamento de 2016; e que o orçamento proposto incorpora desafios factíveis e condizentes com o esforço de caixa, buscando melhoria da lucratividade do negócio e enquadramento dos parâmetros regulatórios.

Deliberações

Aprovar o Orçamento de Capital, conforme proposta submetida pelo Conselho de Administração, com parecer favorável do Conselho Fiscal, com destinação do valor de R\$ 34.495.174,78 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para a Reserva de retenção de lucros referente ao exercício de 2016, com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000228/2017

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Definição da quantidade de membros que irá compor o Conselho Fiscal e respectiva eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a quantidade de membros para a CF e a indicação dos conselheiros.

Justificativa

Composição de conselheiros conforme Acordo de Acionistas.

Deliberações

Aprovar a composição do Conselho Fiscal, a ser instalado para o exercício social de 2017, por 3 (três) membros. Desta forma, foram eleitos os 03 membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo as indicações dos acionistas com direito a voto e proclamados eleitos para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício de 2017, como membros titulares, a Sra. Maria das Graças Conceição Machado Costa; o Sr. Camilo Buzzi; e Tiago Donatti Furigo. Como membros suplentes, respectivamente, o Sr. Williams Francisco da Silva; o Sr. Wagner dos Reis; e a Sra. Rita de Cássia Michelan.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 13/04/2017 Hora :10:01 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000200/2017

Data Nota: 15/03/2017

Pauta

Eleição de Membro Titular do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar indicação do Sr. Márcio Hamilton Ferreira como membro titular do Conselho de Administração para exercício do mandato remanescente, ou seja, até a Assembleia Geral que irá aprovar as contas do exercício de 2017.

Justificativa

Considerando o disposto no Acordo de Acionistas, quanto à distribuição das vagas, e deliberação da Diretoria Executiva da Previ.

Deliberações

Aprovar, em virtude da renúncia do Sr. Fernando Santos do Nascimento, o indicado o Sr. Márcio Hamilton Ferreira, como membro titular do Conselho de Administração para exercício do mandato remanescente, ou seja até a Assembleia Geral que irá aprovar as contas do exercício de 2017.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora : 10:01 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000029/2017

Data Nota: 14/02/2017

Pauta

Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as contas, o relatório anual dos administradores, e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Justificativa

Considerando parecer favorável da auditoria externa, sem ressalvas

Deliberações

Aprovar o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, e às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora : 10:01 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000029/2017

Data Nota: 14/02/2017

Pauta

Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016 e distribuição de dividendos;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 370.400.183,98 como segue:

- Absorver resultados de exercícios anteriores no montante de R\$ 18.300.000,00;
- Constituir reserva legal no montante de R\$ 17.605.009,20;
- Deliberar dividendo mínimo obrigatório no montante de R\$ 83.623.793,70;
- Deliberar dividendo adicional proposto no montante de R\$ 216.376.206,30; e
- Constituir reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 34.495.174,78.

Justificativa

Destinar o valor de R\$ 34.495.174,78 para a reserva de retenção de lucros referente ao exercício de 2016, com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso.

Deliberações

Aprovar a a proposta do Conselho de Administração com parecer favorável do Conselho Fiscal, da destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$ 370.400.183,98 (trezentos e setenta milhões, quatrocentos mil, cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), da seguinte forma:

- 1) absorver resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais);
- 2) constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 17.605.009,20 (dezessete milhões, seiscentos e cinco mil, nove reais e vinte centavos);
- 3) constituição de Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos de R\$ 34.495.174,78 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) , tendo como base o Orçamento de Capital proposto à deliberação desta Assembleia;
- 4) declaração de dividendos no valor total de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões), dos quais:
 - (a) o valor de R\$ 83.623.793,70 (oitenta e três milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), referem-se a complementação do dividendo mínimo obrigatório do exercício social encerrado em 31/12/2016, correspondente a R\$ 0,0142931112 por ação ordinária da Companhia, a ser pago até 31 de dezembro de 2017.
 - (b) o valor de R\$ 216.376.206,30 (duzentos e dezesseis milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e seis reais e trinta centavos), referem-se à declaração de dividendos adicionais do exercício social encerrado em 31/12/2016, correspondente a R\$ 0,0369833637 por ação ordinária da Companhia, a ser pago até 29 de dezembro de 2017;

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 19/06/2017 Hora :10:00 Ocorrida : 19/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000281/2017

Data Nota: 09/05/2017

Pauta

Eleição de membro do Conselho Fiscal da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição

Justificativa

Considerando a experiência e reputação da indicada

Deliberações

Aprovar em substituição ao Sr. Williams Francisco da Silva a Sra. Vera Lucia de Almeida Pereira Elias, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/06/2017 Hora :09:00 Ocorrida :30/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000306/2017

Data Nota: 28/06/2017

Pauta

Examinar, discutir e aprovar os termos e condições Protocolo e Justificação de Incorporação da Elektro Holding pela Neoenergia S.A., celebrado em 7 de junho de 2017 entre a Companhia e a Elektro Holding S.A. (Protocolo de Incorporação);

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Elektro Holding S.A. pela Neoenergia S.A., celebrado em 07.06.2017 entre a Companhia e a Elektro Holding S.A..

Justificativa

Termos e condições já previamente analisados quando da aprovação da incorporação.

Deliberações

Aprovar, na íntegra e sem qualquer restrição ou ressalva, o Protocolo de Incorporação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/06/2017 Hora :09:00 Ocorrida :30/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000306/2017

Data Nota: 28/06/2017

Pauta

Ratificar a nomeação da empresa especializada Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 (Empresa Especializada), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Elektro Holding S.A., para a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia (Laudo de Avaliação);

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Ratificar a nomeação da empresa especializada Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. como responsável pela elaboração do laudo de avaliação da Elektro Holding S.A. para incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia.

Justificativa

Tendo em vista que a Ernest & Young (E&Y) prestou serviços de auditoria externa para o Grupo Neoenergia até o primeiro semestre de 2017, além de seu renome e capacidade técnica, assim como inexistência de qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial em relação às companhias.

Deliberações

Ratificada a nomeação e a contratação da Empresa Especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/06/2017 Hora :09:00 Ocorrida :30/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000306/2017

Data Nota: 28/06/2017

Pauta

Aprovar o Laudo de Avaliação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Laudo de Avaliação.

Justificativa

A metodologia e os parâmetros considerados pelo avaliador independente (E&Y) são amplamente utilizados pelo mercado, para avaliação de empresas. Em reunião extraordinária o Conselho Fiscal da Neoenergia manifestou-se favoravelmente à aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela E&Y.

Deliberações

Aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, o Laudo de Avaliação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/06/2017 Hora :09:00 Ocorrida :30/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000306/2017

Data Nota: 28/06/2017

Pauta

Deliberar sobre a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar deliberação sobre incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia.

Justificativa

O Conselho Deliberativo da PREVI aprovou previamente a operação de Incorporação da Elektro Holding pela Neoenergia.

Deliberações

Aprovar a incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/06/2017 Hora : 09:00 Ocorrida : 30/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000306/2017

Data Nota: 28/06/2017

Pauta

Autorizar, em decorrência da incorporação da Elektro Holding S.A., o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado mediante versão do patrimônio da Elektro Holding S.A., sendo que a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia serão realizadas quando implementada a incorporação; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Autorizar, em decorrência da incorporação da Elektro Holding S.A., o aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado mediante versão do patrimônio da Elektro Holding S.A., sendo que a alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia serão realizadas quando implementada a incorporação.

Justificativa

Considerando que o Protocolo de Incorporação propõe que o capital social da Neoenergia seja aumentado no montante total correspondente ao patrimônio da Elektro apontado no laudo de avaliação.

Deliberações

Aprovar o aumento do capital social autorizado da Companhia de R\$ 4.740.000.000,00 (quatro bilhões, setecentos e quarenta milhões de reais) para R\$ 8.628.763.000,00 (oito bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), e o aumento do capital social integralizado da Companhia de R\$ 4.739.025.302,74 (quatro bilhões, setecentos e trinta e nove milhões, vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 8.627.788.302,74 (oito bilhões, seiscentos e vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo que o valor efetivo do aumento corresponde a R\$ 3.888.763.000,00 (três bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), representado por 1.654.124.249 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentas e quarenta e nove) novas ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 2,377553880 por ação. Do preço de emissão total das novas ações, (i) R\$ 805.237.000,00 (oitocentos e cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) serão destinados à reserva de capital da Companhia; e (ii) R\$ 3.888.763.000,00 (três bilhões, oitocentos e oitenta e oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais) serão destinados para o aumento do capital social da Companhia. A assinatura do boletim de subscrição respectivo e a alteração e consolidação do Estatuto Social serão realizadas após a implementação da incorporação.

CNPJ : 01.083.200/0001-18 Nome Fantasia : NEOENERGIA S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 30/06/2017 Hora :09:00 Ocorrida :30/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000306/2017

Data Nota: 28/06/2017

Pauta

Aprovar a prática, pelos administradores da Companhia, dos atos necessários para efetivar as matérias aprovadas.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a prática, pelos administradores da Companhia, dos atos necessários para efetivar as matérias aprovadas.

Justificativa

Conforme aprovação prévia do Conselho Deliberativo da Previ para realização todos os atos societários necessários e que viabilizem a operação de incorporação da Elektro Holding pela Neoenergia.

Deliberações

Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da Elektro Holding S.A. pela Companhia, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral, tudo em conformidade com o Protocolo de Incorporação.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/0217

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

1-aprovar a nova redação do Artigo 2º do estatuto social da Companhia para excluir sua alínea (c), em razão do encerramento da filial da Companhia situada no Estado de São Paulo, Cidade de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, nº 239, sala 02D, Jardim das Nações, CEP 09931-610, conforme deliberação do Conselho de Administração de 20.04.2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, sendo 97,10% de votos favoráveis, 00,00% de votos contrários e 2,90% de abstenção, a nova redação do Artigo 2º do estatuto social da Companhia para excluir sua alínea c, em razão do encerramento da filial da Companhia situada no Estado de São Paulo, Cidade de Diadema, na Avenida Luigi Papaiz, nº 239, sala 02D, Jardim das Nações, CEP 09931-610, conforme deliberação do Conselho de Administração de 20.04.2016, passando o referido Artigo 2º a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Albano Schmidt, nº 3.400, Bairro Boa Vista, CEP 89206-900, e filiais em:

a) Mauá, Estado de São Paulo, na Avenida Manoel da Nóbrega nº 424-A, Bairro Capuava, CEP 09380-120; e

b) São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo nº 1.666, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/0217

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

2- aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, uma vez aprovada a alteração constante no item (a) da ordem do dia da assembleia geral extraordinária.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, sendo 97,10% de votos favoráveis, 00,00% de votos contrários e 2,90% de abstenção, a consolidação do Estatuto Social, conforme documento que passa a integrar esta ata como Anexo I.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

1-tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, sendo 98,00% de votos favoráveis, 0,00% de votos contrários e 2,00% de abstenção, as contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas das notas explicativas, do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

2- deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício, no valor de R\$ 181.454.636,78, líquido da parcela de realização do ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 12.079.878,66, perfazendo o total de R\$169.374.758,12 à conta de reserva de lucros da Companhia, subconta de reservas para investimentos.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, sendo 98,00% de votos favoráveis, 0,00% de votos contrários e 2,00% de abstenção, a destinação do prejuízo acumulado no exercício, no valor de R\$ 169.374.758,12, composto pelo prejuízo do exercício de R\$ 181.454.636,78, líquido da parcela de realização do ajuste de avaliação patrimonial, no montante de R\$ 12.079.878,66, à conta de reserva de lucros da Companhia, subconta de reservas para investimentos, conforme registrado nas suas Demonstrações Financeiras.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 14:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

3-definição do número de membros que comporão o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares para o biênio 2017-2018 e seus respectivos suplentes

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável. Indicar JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, JAIME LUIZ KALSING, ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO como titulares e SILVIA PEREIRA DE JESUS LUCAS (suplente de José Carlos Reis da Silva), PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA (suplente de Jaime Kalsing), ABIDIAS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (suplente de Antonio José de Carvalho) como membros suplentes e apoiar a chapa.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, sendo 99,56% de votos favoráveis, 0,00% de votos contrários e 0,44% de abstenção, a fixação do número de 09 (nove) membros do Conselho de Administração da Companhia durante o mandato que encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2018.

Ato contínuo, eleger, por maioria dos votos, sendo 99,34% de votos favoráveis, 0,00% de votos contrários e 0,66% de abstenção, como membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, para o biênio 2017-2018: GABRIEL STOLIAR, RICARDO DORIA DURAZZO, VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, JAIME LUIZ KALSING, ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO, JOSÉ RUBENS DE LA ROSA, RICARDO ANTONIO WEISS, SEDAT ÖZMEN. Membros Suplentes: LEONARDO MANDELBLATT DE LIMA FIGUEIREDO (suplente de Ricardo Doria Durazzo), SILVIA PEREIRA DE JESUS LUCAS (suplente de José Carlos Reis da Silva), PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA (suplente de Jaime Kalsing), ABIDIAS JOSÉ DE SOUZA JUNIOR (suplente de Antonio José de Carvalho), ANDREA MORANGO PITTIGLIANI (suplente de Sedat Ozmen),

Os Srs. JOSÉ RUBENS DE LA ROSA, RICARDO ANTONIO WEISS e SEDAT ÖZMEN são considerados Conselheiros Independentes para os fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 14:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

4- designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Designar para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, a recondução do Sr. Gabriel Stoliar, e, para o cargo de Vice-Presidência, o Sr. José Carlos Reis da Silva.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Designar, por maioria dos votos, sendo 96,15% de votos favoráveis, 0,00% de votos contrários e 3,85% de abstenção, os Srs. GABRIEL STOLIAR e JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, acima qualificados, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

5- eleger os membros titulares do Conselho Fiscal para o exercício social de 2017 e seus respectivos suplentes

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Indicar a Sra. Denise Lopes Vianna, como membro titular, e o Sr. Benilton Couto da Cunha, como membro suplente, para o mandato de abril/2017 até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, e votar favoravelmente à indicação do BNDESPAR do Sr. Kurt Janos Toth, como membro titular, e do Sr. Cesar Augusto Chaves Mendonça, como membro suplente.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Eleger, por maioria de votos, sendo 75,69% de votos favoráveis, 00,00% de votos contrários e 9,50% de abstenção, os membros para o CONSELHO FISCAL da Companhia indicados pelos acionistas controladores:

KURT JANOS TOTH, como

membro titular; e CESAR AUGUSTO CHAVES MENDONÇA, como membro suplente, e e

DENISE LOPES VIANNA, como

membro titular; e BENILTON COUTO DA CUNHA, como membro suplente.

Eleger, por maioria de votos dos titulares das ações ordinárias detidas pelos minoritários, sendo

10,63% de votos favoráveis e 4,17% de votos contrários, os membros para o CONSELHO FISCAL da

Companhia indicados pelo acionista minoritário Telos e Fundação Embratel de Seguridade Social: JOÃO AUGUSTO MONTEIRO, como membro titular; e EDUARDO ARRUDA DE BRITO como membro suplente.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 Nome Fantasia : TUPY % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000210/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

6- fixar a verba global anual para remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a verba global anual para remuneração dos membros da administração e do Conselho Fiscal no montante de R\$ R\$ 19.710.496,00 sendo R\$ R\$ 19.373.032,00 para a Administração e R\$ 337.464,00 para o Conselho Fiscal.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, sendo 83,28% de votos favoráveis, 5,53% de votos contrários e 11,19% de abstenção, a verba global anual para remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal no valor total de até R\$ 19.710.495,91 (líquido de encargos sociais que são ônus da Companhia, reconhecidos em seu resultado), dos quais o montante de até R\$ 19.373.031,91 é correspondente aos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e o montante de até R\$ 337.464,00 corresponde aos membros do Conselho Fiscal.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000225/2017

Data Nota: 07/04/2017

Pauta

1- Proposta de redução do número máximo de conselheiros de administração de 11 para 07 membros, com a conseqüente alteração do artigo 12 do estatuto social a fim de contemplar a nova composição.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido computados 33.859.357 votos a favor; nenhum voto contrário; e nenhuma abstenção a proposta de redução do número máximo de membros do conselho de administração da Companhia de 11 para 07 membros, bem como a alteração do artigo 12 do estatuto social a fim de contemplar a nova composição, passando referido artigo a vigorar com a seguinte nova redação: Artigo Décimo Segundo - A Administração da sociedade será exercida: a) por um Conselho de Administração composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 07 (sete) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país e b) por uma diretoria integrada por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, pessoas físicas, acionistas ou não, residentes no país, com as seguintes denominações: um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor de Mix e Varejo e 2 (dois) Diretores Gerentes.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :10:30 Ocorrida :27/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000225/2017

Data Nota: 07/04/2017

Pauta

1-Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das contas dos administradores e e das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a existência de parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia. Após a análise, foram aprovados por maioria dos votos válidos, tendo sido computados 19.646.552 votos a favor, nenhum voto contrário; e 14.212.805 abstenções, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, conforme aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 10 de março de 2017.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000225/2017

Data Nota: 07/04/2017

Pauta

2- Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2016, sendo:

(i) distribuição de dividendos no montante de R\$13.963.388,12, dos quais R\$8.194.268,49 para o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios e R\$5.769.119,63 como dividendos adicionais;

(ii) R\$1.078.193,22 à Reserva Legal; e

(iii) R\$ 6.522.238,12 à Reserva de Investimentos.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Por maioria dos votos válidos, tendo sido computados 19.646.552 votos a favor, nenhum voto contrário; e 14.212.805 abstenções a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016, no valor de R\$ 21.563.864,46 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos): (i) R\$1.078.193,22 (um milhão, setenta e oito mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos) para a constituição da reserva legal; (ii) R\$13.963.388,12 (treze milhões, novecentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e doze centavos) para o pagamento de dividendos, sendo R\$8.194.268,49 (oito milhões, cento e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, e R\$5.769.119,63 (cinco milhões, setecentos e sessenta e nove mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos) a título de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório; perfazendo um dividendo a ser pago por ação ordinária e preferencial equivale a R\$0,149546837, tendo como base de cálculo a posição acionária da Companhia ao final do dia 27 de abril de 2017, sendo que, a partir de 28 de abril de 2017, as ações da Companhia serão negociadas ex- dividendos, e deverão ser pagos em até 31 de julho de 2017; e (iii) R\$6.522.283,12 (seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e doze centavos) para a reserva de investimentos.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000225/2017

Data Nota: 07/04/2017

Pauta

3-Definição do número de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 33.859.357 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovado o número limite de 6 membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, na eleição que ora ocorrerá.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000225/2017

Data Nota: 07/04/2017

Pauta

4- Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Para o mandato de abril/2017 até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, indicar o Sr. José Reinaldo Magalhães.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Por unanimidade dos votos válidos, tendo sido computados 33.859.357 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, ou seja, até a assembleia geral ordinária a realizar-se em 2019: como Presidente: CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI, como Primeiro Vice-Presidente: CARLOS JEREISSATI, e os senhores PEDRO JEREISSATI, LUIZ RODRIGUES CORVO, FERNANDO MAGALHÃES PORTELLA, e JOSÉ REINALDO MAGALHÃES.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :10:30 Ocorrida :27/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000225/2017

Data Nota: 07/04/2017

Pauta

5- Instalação do Conselho Fiscal, eleição de seus membros e respectivos suplentes com a fixação de sua remuneração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

- (i) Solicitar a instalação do Conselho Fiscal;
- (ii) Para o mandato de abril/2017 até a Assembleia Geral Ordinária de 2018, indicar o Sr. José Gilberto Jaloretto, como membro titular, e o Sr. Alencar Rodrigues Ferreira Junior, como membro suplente; e
- (iii) Aprovar a proposta de remuneração anual para o Conselho Fiscal de até R\$ 300.000,00 caso eleitos 5 membros. Caso eleito número inferior de membros, apresentar manifestação de voto no sentido de ajustar a remuneração anual proporcionalmente ao número de membros eleitos: até R\$ 240.000,00 caso eleitos 4 membros; ou até R\$ 180.000,00 caso eleitos 3 membros. Se a proposta não for aceita, abster-se.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

A pedido de acionistas a assembleia geral ordinária instalou o Conselho Fiscal, tendo sido deliberada a eleição dos seguintes membros, para um mandato de um ano, ou seja, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018, com 33.859.357 votos a favor, sem voto contrário e sem abstenção: JORGE MOYSES DIB FILHO, Sr. ROBERTO SCRIPILLITI, FRANCISCO ASCLÉPIO BARROSO AGUIAR, e JOSÉ GILBERTO JALORETTO, Foram eleitos como suplentes, respeitada a ordem de eleição acima: SERGIO BERNSTEIN, ANTONIO ADRIANO FARINHA DE CAMPOS, MARIA FRANCISCA THEREZA FIUSA, e ALENCAR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR. O Presidente registrou o recebimento do currículo dos conselheiros ora eleitos e demais documentos pertinentes. Foi declarado durante as votações que nenhum dos eleitos incorre em impedimentos ou restrições legais para investidura no cargo. Foi aprovada, outrossim, por maioria dos votos válidos, tendo sido computados 28.788.034 votos a favor, sem voto contrário e 5.071.323 abstenções, a remuneração anual global do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000225/2017

Data Nota: 07/04/2017

Pauta

6- Aprovação da remuneração global dos administradores.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à remuneração global dos administradores no valor de até R\$ 5.020.000,00, sendo: R\$ 4.300.000,00 para a Diretoria Executiva e R\$ 720.000,00 para o Conselho de Administração.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Após os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, por maioria dos votos válidos, tendo sido computados 19.646.552 votos a favor, sem voto contrário e 14.212.805 abstenções, as seguintes remunerações globais anuais para a administração da Companhia: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) para a Diretoria.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 05/05/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 05/05/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000270/2017

Data Nota: 28/04/2017

Pauta

1- proposta da Administração da Companhia de redução de capital social no valor total de R\$ 42.017.101,65 (quarenta e dois milhões, dezessete mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos), sem cancelamento de ações, por considerá-lo excessivo, com restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Favorável

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Após exame e discussão acerca do item acima, foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido computados 33.859.357 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e sem ressalvas, a proposta da Administração da Companhia de redução do capital social no montante de R\$ 42.017.101,65 (quarenta e dois milhões, dezessete mil, cento e um reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, por considerá-lo excessivo, com restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

A redução de capital ora deliberada somente se tornará efetiva após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias para oposição de credores, conforme previsto no artigo 174 da Lei nº 6.404/76, contados da data de publicação desta ata. Fica a administração da Companhia plenamente autorizada a publicar esta ata, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76, bem como praticar todos os demais atos necessários para a formalização e execução da redução de capital ora aprovada.

CNPJ : 60.543.816/0001-93 Nome Fantasia : JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 05/05/2017 Hora :10:00 Ocorrida :05/05/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000270/2017

Data Nota: 28/04/2017

Pauta

2- alteração do artigo 5º do Estatuto Social a fim de contemplar o novo valor do capital social, após a redução de capital aprovada, qual seja R\$ 741.986.608,51 (setecentos e quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos), bem como para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista os cancelamentos de ações aprovados respectivamente em 10/11/2016, 06/12/2016 e 10/03/2017

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente, caso aprovada a matéria 1 da ordem do dia. Caso a matéria 1 não seja aprovada, reprovar a matéria 2 da ordem do dia.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Em consequência da redução de capital social ora aprovada e para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 5º do Estatuto Social, tendo em vista os cancelamentos de ações aprovados respectivamente em 10/11/2016; 06/12/2016 e 10/03/2017, foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes, tendo sido computados 33.859.357 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *ç*Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$741.986.608,51 (setecentos e quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e um centavos), representado em 93.371.337 (noventa e três milhões, trezentas e setenta e uma mil, trezentas e trinta e sete) ações, sendo 38.577.343 (trinta e oito milhões, quinhentas e setenta e sete mil, trezentas e quarenta e três) ações ordinárias e 54.793.994 (cinquenta e quatro milhões, setecentas e noventa e três mil, novecentas e noventa e quatro) ações preferencias, todas nominativas, sem valor nominal.*ç*

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE VALEPAR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000035/2017

Data Nota: 03/03/2017

Pauta

Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Vale

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório Anual de Administração, o Balanço Patrimonial e as Demais Demonstrações Financeiras da Vale.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovado por maioria, com Pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Vale, ambos datados de 22.02.2017, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, bem como o Parecer dos Auditores Externos KPMG Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE VALEPAR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000035/2017

Data Nota: 03/03/2017

Pauta

Destinação do Resultado

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a Destinação do Resultado do Exercício.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovado por maioria, a proposta da Diretoria Executiva da Vale, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, ambos datados de 22.02.2017, para a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2016

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE VALEPAR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000035/2017

Data Nota: 03/03/2017

Pauta

Eleição de Membros do CA

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente nos nomes indicados.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovada a eleição como membros do Conselho de Administração da Vale, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019:

Conforme processo de eleição direta pelo conjunto dos empregados da Vale: LUCIO AZEVEDO e RAIMUNDO NONATO ALVES AMORIM.

Não houve quórum para as eleições de membro do Conselho de Administração por indicação de acionistas minoritários detentores de ações ordinárias.

Eleitos pela Acionista Valepar S.A.: GUEITIRO MATSUO GENSO, suplente o Sr. GILBERTO ANTONIO VIEIRA, DAN ANTONIO MARINHO CONRADO, suplente o Sr. ARTHUR PRADO SILVA, MARCEL JUVINIANO BARROS, suplente o Sr. FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE, EDUARDO REFINETTI GUARDIA, suplente o Sr. ROBSON ROCHA, FERNANDO JORGE BUSO GOMES, suplente o Sr. MOACIR NACHBAR JUNIOR, DENISE PAULI PAVARINA, suplente o Sr. LUIZ MAURÍCIO LEUZINGER, SHINICHIRO OMACHI, suplente o Sr. YOSHITOMO NISHIMITSU, OSCAR AUGUSTO DE CAMARGO FILHO, suplente o Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, EDUARDO DE SALLES BARTOLOMEO, mantido o cargo vago de suplente.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE VALEPAR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000035/2017

Data Nota: 03/03/2017

Pauta

Eleição dos Membros do CF

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente nos nomes indicados.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovada a eleição, dos membros do Conselho Fiscal, com prazo de gestão até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018, conforme a seguir: ROBERT JUENEMANN e GASPAR CARREIRA JÚNIOR, como respectivamente membros efetivo e suplente, por acionistas detentores de ações preferenciais, conforme indicação da Geração Futuro, Vic Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Victor Adler. RAPHAEL MANHÃES MARTINS e BERNARDO ZITO PORTO, como respectivamente membro efetivo e suplente, conforme indicação pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias Geração Futuro, Vic Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Victor Adler. Foram eleitos, por maioria, pelos demais acionistas com direito a voto, os Srs. EDUARDO CESAR PASA, MARCUS VINÍCIUS DIAS SEVERINI e MARCELO AMARAL MORAES, como membros efetivos, e o Sr. SERGIO MAMEDE ROSA DO NASCIMENTO, como respectivo suplente do primeiro efetivo, permanecendo vagos os cargos de suplente do Sr. Marcelo Amaral Moraes e Marcus Vinicius Dias Severini.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 20/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE VALEPAR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000035/2017

Data Nota: 03/03/2017

Pauta

Fixação da Remuneração Anual Global

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a verba anual global.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Aprovada, por maioria, remuneração global anual dos administradores da Vale referente ao exercício de 2017, no montante de até R\$161.134.088,00, a ser distribuída pelo Conselho de Administração da Vale. Tal montante compreende a remuneração dos administradores, bem como do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês de Assessoramento.

Aprovada, por maioria, a remuneração mensal de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, a partir de 1º de maio de 2017 até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2018, em 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor Executivo, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração acima fixada, os membros em exercício do Conselho Fiscal terão direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções, sendo certo que os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Conversão voluntária de ações preferenciais classe A de emissão da Vale em ações ordinárias na relação de 0,9342 ação ordinária por cada ação preferencial classe A

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Por maioria, foi aprovada a conversão voluntária de ações preferenciais classe A de emissão da Vale em ações ordinárias na relação de 0,9342 ação ordinária por cada ação preferencial classe A, a qual foi definida com base no preço de fechamento das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Vale apurado com base na média dos últimos 30 pregões na B3 anteriores a 17/02/2017 (inclusive), ponderada pelo volume de ações negociado nos referidos pregões, ficando registrado que, como condição de eficácia da Operação, a Conversão Voluntária deverá contar com a adesão de acionistas titulares de, pelo menos, 54,09% das ações preferenciais classe A de emissão da Vale (excluídas as ações em tesouraria), a ser manifestada no prazo de até 45 dias contados desta data. Assim, foi autorizada a abertura do referido prazo de 45 dias para que os titulares de ações preferenciais classe A e de American Depositary Shares (ADSs) lastreados em ações preferenciais classe A manifestem sua intenção em aderir à Conversão Voluntária. Os procedimentos detalhados necessários à Conversão Voluntária, inclusive as medidas a serem adotadas pelos acionistas e pelos detentores de ADSs para solicitar a conversão, serão descritos na forma de Aviso aos Acionistas, a ser divulgado após esta Assembleia. Após o término do Período de Conversão, caso seja verificada a obtenção da Adesão Mínima, será informada aos acionistas a efetiva conversão das ações preferenciais classe A em ordinárias. Fica ressaltado que os acionistas Valepar, Previ e BNDESPAR manifestaram voto de abstenção a esse item. Assim sendo, foram computados 1.494.435.660 votos a favor, 418.004.259 votos contrários, e 2.021.791.334 abstenções, dentre os quais o voto contrário e protesto por escrito da Tempo Capital Principal Fundo de Investimento de Ações recebido pela mesa.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Alteração do Estatuto Social da Vale para adequá-lo, tanto quanto possível, às regras do segmento especial de listagem da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros denominado Novo Mercado

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

por maioria, foi aprovada, em decorrência do disposto no item 6.7 acima, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que, caso sejam verificadas as condições para que as deliberações aprovadas nesta Assembleia se tornem eficazes, passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º - O capital social é de R\$77.300.000.000,00 (setenta e sete bilhões e trezentos milhões de reais) correspondendo a 5.416.521.415 (cinco bilhões, quatrocentos e dezesseis milhões, quinhentas e vinte e um mil, quatrocentas e quinze) ações escriturais, sendo R\$48.660.827.602,05 (quarenta e oito bilhões, seiscentos e sessenta milhões, oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e dois reais e cinco centavos), divididos em 3.409.733.697 (três bilhões, quatrocentos e nove milhões, setecentas e trinta e três mil e seiscentas e noventa e sete) ações ordinárias e R\$28.639.172.397,96 (vinte e oito bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões, cento e setenta e dois três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), divididos em 2.006.787.718 (dois bilhões, seis milhões, setecentas e oitenta e sete mil, setecentas e dezoito) ações preferenciais classe A, incluindo 12 (doze) de classe especial, todas sem valor nominal.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Nos termos dos artigos 224, 225, 227 e 264 da Lei nº 6.404/1976, o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Valepar S.A. (Valepar), controladora da Vale, pela Companhia, incluindo a versão do patrimônio da Valepar para a Vale em decorrência da operação

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

por maioria, foi aprovado, nos termos dos artigos 224, 225, 227 e 264 da Lei nº 6.404/1976, o Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Valepar (Protocolo), bem como seus anexos e documentos pertinentes, firmado pelas administrações da Vale e da Valepar, o qual estabelece os termos e condições da incorporação da Valepar pela Vale, inclusive a emissão, em favor dos acionistas da Valepar, de 1,2065 novas ações ordinárias da Vale para cada ação de emissão da Valepar de sua propriedade, de maneira que os acionistas da Valepar passarão a deter o total de 1.908.980.340 ações ordinárias de emissão da Companhia após a Incorporação se tornar efetiva. Fica ressaltado que os acionistas Valepar, Previ e BNDESPAR manifestaram voto de abstenção a esse item. Assim sendo, foram computados 1.487.405.281 votos a favor, 417.384.497 votos contrários, e 2.029.441.475 abstenções, dentre os quais o voto contrário por escrito da Tempo Capital Principal Fundo de Investimento de Ações recebido pela mesa.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, empresa especializada indicada pelas administrações da Vale e da Valepar para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Valepar, para fins de sua incorporação à Companhia

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

por maioria, foi aprovada a ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes (KPMG), empresa especializada indicada pelas administrações da Vale e da Valepar para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Valepar, para fins de sua incorporação à Companhia.

Fica ressaltado que os acionistas Valepar, Previ e BNDESPAR manifestaram voto de abstenção a esse item. Assim sendo, foram computados 1.482.637.414 votos a favor, 417.361.310 votos contrários, e 2.034.232.529 abstenções, dentre os quais o voto contrário e protesto por escrito da Tempo Capital Principal Fundo de Investimento de Ações recebido pela mesa.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Valepar, elaborado pela empresa especializada acima referida

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

por maioria, foi aprovado o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Valepar, elaborado pela KPMG. Fica ressaltado que os acionistas Valepar, Previ e BNDESPAR manifestaram voto de abstenção a esse item. Assim sendo, foram computados 1.484.667.993 votos a favor, 417.496.389 votos contrários, e 2.032.066.871 abstenções, dentre os quais o voto contrário e protesto por escrito da Tempo Capital Principal Fundo de Investimento de Ações recebido pela mesa.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Incorporação da Valepar pela Companhia, com a emissão de 1.908.980.340 novas ações ordinárias da Vale em substituição às 1.716.435.045 ações ordinárias e 20.340.000 ações preferenciais de emissão a Vale atualmente detidas pela Valepar, que serão extintas em decorrência da referida incorporação

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

por maioria, foi aprovada a incorporação da Valepar pela Companhia, com a emissão de 1.908.980.340 novas ações ordinárias da Vale em substituição às 1.716.435.045 ações ordinárias e 20.340.000 ações preferenciais de emissão a Vale atualmente detidas pela Valepar, que serão extintas em decorrência da referida incorporação. Em decorrência da Incorporação, ocorrerá a versão da integralidade do patrimônio da Valepar para a Vale, que sucederá aquela a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, de modo que a Valepar será extinta, conforme previsto no artigo 227 da Lei das S.A., observados os termos de condições estabelecidos no Protocolo, aprovado conforme item 6.4 acima. Ficou ainda consignado que, em decorrência da Incorporação, o acervo líquido da Valepar, correspondente a R\$4.560.806.475,00 (quatro bilhões, quinhentos e sessenta milhões, oitocentos e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), dos quais R\$3.072.668.796,21 (três bilhões, setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos) se referem ao saldo do ágio registrado nas demonstrações financeiras da Valepar, e R\$1.488.137.678,79 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) se referem a outros ativos líquidos, será incorporado ao patrimônio da Vale e registrado como reserva de capital na Companhia.

Fica ressaltado que os acionistas Valepar, Previ e BNDESPAR manifestaram voto de abstenção a esse item. Assim sendo, foram computados 1.488.247.899 votos a favor, 417.516.993 votos contrários, e 2.028.466.361 abstenções, dentre os quais o voto contrário e protesto por escrito da Tempo Capital Principal Fundo de Investimento de Ações recebido pela mesa.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

por maioria absoluta, foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto Social da Vale para adequá-lo, tanto quanto possível, às regras do Novo Mercado, assim como para implementar determinados ajustes e melhorias. Desta forma, caso sejam verificadas as condições para que as deliberações aprovadas neste Assembleia se tornem eficazes, os seguintes dispositivos estatutários passarão a vigorar conforme abaixo:

¿Art. 5º (...)

§ 3º - Cada ação ordinária, cada ação preferencial classe ¿A¿ e cada ação preferencial de classe especial dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, respeitado o disposto no § 4º a seguir.

(...)

¿Art. 6º - A sociedade fica autorizada a aumentar seu capital social até o limite de 7.000.000.000 (sete bilhões) de ações ordinárias. Dentro do limite autorizado neste Artigo, poderá a sociedade, mediante deliberação do Conselho de Administração, aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária, mediante a emissão de ações ordinárias.

(...)

§ 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, nos termos estabelecidos na Lei 6.404/76.

§ 3º - Obedecidos os planos aprovados pela Assembleia Geral, a sociedade poderá outorgar opção de compra de ações ordinárias a seus administradores e empregados, com ações ordinárias em tesouraria ou mediante emissão de novas ações, excluindo o direito de preferência para os acionistas.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta
Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont.1

Voto
Favorável

Posicionamento de Voto
Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Conselho de Administração.

§ 1º - É competência da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre as matérias objeto do Art. 7º.

(...)

§ 3º - Em caso de ausência do titular da ação de classe especial na Assembleia Geral convocada para esse fim ou em caso de abstenção de seu voto, as matérias objeto do Art. 7º serão consideradas aprovadas pelo detentor da referida classe especial.

Art. 9º - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária será presidida pelo Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração da sociedade, e secretariada pelo Secretário do Conselho de Administração designado na forma do §15 do Art. 11.

Parágrafo Único - Nos casos de ausência ou impedimento temporário do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Assembleia Geral dos Acionistas será presidida pelos seus respectivos suplentes, ou na ausência ou impedimentos dos mesmos, por Conselheiro especialmente indicado pelo Presidente do Conselho de Administração.

Art. 11 - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será eleito pela assembleia geral e composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo um deles o Presidente do Conselho e outro o Vice-Presidente.

(...)

§2º - Nos termos do Artigo 141 da Lei 6.404/76, terão direito de eleger e destituir 01 (um) membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente:

I - de ações ordinárias, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e

II - de ações preferenciais, que representem, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital social.

(...)

§4º - Somente poderão exercer o direito previsto no §2º deste Artigo, os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da assembleia geral que eleger membros do Conselho de Administração.

§5º - Dentre os 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes do Conselho de Administração, 01 (um) membro e seu suplente, serão eleitos e/ou destituídos, em votação em separado, pelo conjunto de empregados da sociedade.

§6º - No mínimo 20% dos conselheiros eleitos (e respectivos suplentes) deverão ser Conselheiros Independentes (conforme abaixo definido), e expressamente

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 2

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados independentes os membros do Conselho de Administração eleitos conforme faculdade prevista nos §§ 2º e 3º deste Art. 11. Quando, em decorrência da observância do percentual definido acima, resultar número fracionário de membros do Conselho de Administração proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro.

§7º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos dentre os Conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a assembleia geral que os eleger, observado o disposto no Art. 10, §3º.

§8º - Em caso de impedimento ou ausência temporária, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, o qual, no período de substituição, terá atribuições idênticas às do Presidente, cabendo, entretanto, ao membro suplente do Presidente, o exercício do direito de voto na condição de Conselheiro.

§9º - Ocorrendo vacância do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente, o Conselho de Administração elegerá seus substitutos na primeira reunião a ser realizada após a vacância.

§10º - Em seus impedimentos ou ausências temporárias, os Conselheiros serão substituídos pelos respectivos suplentes.

§11 - No caso de vacância do cargo de Conselheiro ou de seu suplente, o substituto poderá ser nomeado pelos membros remanescentes, e servirá até a primeira assembleia geral, que deliberará sobre a sua eleição. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, será convocada assembleia geral para proceder a nova eleição para os cargos vagos.

§12 - Sempre que a eleição para o Conselho de Administração se der pelo regime de voto múltiplo previsto no Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, a Presidência da assembleia geral deverá informar aos acionistas presentes que as ações ordinárias que elegerem um membro do Conselho de Administração, utilizando o direito de votação em separado, de que tratam os §§2º e 3º deste Art. 11, não poderão participar do regime de voto múltiplo e, evidentemente, não participarão do cálculo do respectivo quorum. Após a realização da votação em separado é que apurar-se-á, definitivamente, o coeficiente para fins do procedimento de voto múltiplo.

§13 - Com exceção dos membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos em votação em separado, respectivamente, pelo conjunto de empregados da sociedade e pelos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, conforme §2º deste Art. 11, sempre que a eleição para o Conselho de Administração for realizada pelo regime de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração, titular ou suplente eleito pelo regime de voto múltiplo, pela assembleia geral, implicará na destituição dos demais membros do Conselho de Administração também eleitos pelo regime de voto múltiplo, procedendo-se, conseqüentemente, à nova eleição; nos demais casos de vaga, não havendo suplente, a primeira assembleia geral procederá à nova eleição de todo o Conselho.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora :11:00 Ocorrida :27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 3

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Deliberações

§14 - Sempre que, cumulativamente, a eleição do Conselho de Administração se der pelo sistema do voto múltiplo e os titulares de ações ordinárias ou preferenciais ou conjunto de empregados exercerem a prerrogativa prevista nos §§ 2º, 3º e 5º acima, será assegurado a acionista ou grupo de acionistas vinculados por acordo de votos que detenham mais do que 50% (cinquenta por cento) das ações ordinárias com direito de voto, o direito de eleger conselheiros em número igual ao dos eleitos pelos demais acionistas, mais um, independentemente do número de conselheiros previsto no caput deste Art. 11.

§15 - O Conselho de Administração terá um Secretário, designado pelo Presidente do Conselho de Administração, que será, necessariamente, um empregado ou administrador da sociedade, em cuja ausência ou impedimento será substituído por outro empregado ou administrador que o Presidente do Conselho de Administração designar.

Art. 14 - Compete ao Conselho de Administração:

(...)

II. distribuir a remuneração fixada pela assembleia geral entre os seus membros e os da Diretoria Executiva;

(...)

XV. deliberar sobre as contas da Diretoria Executiva, consubstanciadas no Relatório Anual de Administração, bem como sobre as Demonstrações Financeiras, para posterior encaminhamento à apreciação da assembleia geral ordinária de acionistas;

XVI. deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, a distribuição de dividendos e, quando necessário, o orçamento de capital, propostos pela Diretoria Executiva, para posterior encaminhamento à apreciação da assembleia geral ordinária de acionistas;

(...)

XXXI. manifestar-se sobre qualquer assunto a ser submetido à assembleia geral de acionistas;

(...)

XXXIII. deliberar sobre recomendações encaminhadas pelo Conselho Fiscal da sociedade decorrentes de suas atribuições legais e estatutárias;

XXXIV. manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da sociedade, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (b) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da sociedade; (c) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à sociedade; (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

(...)

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 4

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

Art. 32 (...)

XII. elaborar, em cada exercício, o Relatório Anual de Administração e as Demonstrações Financeiras a serem submetidas ao Conselho de Administração e, posteriormente, à assembleia geral;

(...)

§1º - Caberá à Diretoria Executiva a fixação da orientação de voto a ser seguida por seus representantes, em assembleias gerais ou equivalentes nas sociedades, fundações e outras entidades de que participa a sociedade, direta ou indiretamente, respeitadas as oportunidades de investimento da sociedade e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como o respectivo orçamento, e observado sempre o limite de sua alçada com respeito, dentre outros, ao endividamento, à alienação ou oneração de ativos, à renúncia de direitos e ao aumento ou redução de participação societária.

(...)

Art. 33 (...)

II. exercer a direção executiva da sociedade, cumprindo-lhe, para tanto, a coordenação e a supervisão das atividades dos demais Diretores Executivos, diligenciando para que sejam fielmente observadas as deliberações e as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração e pela assembleia geral;(...)

Art. 34 (...)

IV contratar os serviços previstos no §2º do Art. 39, em atendimento às determinações do Conselho Fiscal.;

Art. 35 (...)

§ 2º- Pode, ainda, a sociedade ser representada por um único procurador nas assembleias gerais de acionistas, ou equivalentes, de sociedades, consórcios e outras entidades das quais participe a sociedade, ou em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração ad judicium ou: (a) perante órgãos de qualquer esfera de governo, alfândega e concessionárias de serviço público para atos específicos nos quais não seja necessária ou até permitida a presença do segundo procurador; (b) na assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador; e (c) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em obrigação para a sociedade cujos limites de valores sejam estabelecidos pela Diretoria Executiva.

(...)

Art. 36 - O Conselho Fiscal, órgão de funcionamento permanente, será composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que fixará a sua remuneração.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 5

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

Art. 37 - Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Art. 39 (...)

§3º - Os membros do Conselho Fiscal deverão disponibilizar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à realização da Assembleia Geral Ordinária, manifestação sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

Art. 42 - Depois de constituída a reserva legal, a destinação da parcela remanescente do lucro líquido apurado ao fim de cada exercício social (que coincidirá com o ano civil) será, por proposta da Administração, submetida à deliberação da Assembleia Geral.

(...)

Art. 43 (...)

I. Reserva de Investimentos, com a finalidade de assegurar a manutenção e o desenvolvimento das atividades principais que compõem o objeto social da sociedade, em montante não superior a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido distribuível até o limite máximo do capital social da sociedade.

CAPÍTULO VIII - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA

Art. 47 - A Alienação de Controle da sociedade, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o Adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações ordinárias dos acionistas ordinários da sociedade, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

Art. 48 - A oferta pública de que trata o artigo anterior será exigida, ainda:

I. quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da sociedade; ou

II. em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da sociedade, sendo que, nesse caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à sociedade nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.

Art. 49 - Aquele que adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 6

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

I - efetivar a oferta pública referida no Art. 47 acima; e

II - pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações ordinárias da sociedade nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos de seus regulamentos.

Art. 50 - Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos com iniciais maiúsculas terão os seguintes significados:

Acionista Controlador - significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da sociedade.

Acionista Controlador Alienante - significa o Acionista Controlador quando este promove a Alienação de Controle da sociedade.

Administradores - significa, quando no singular, os Diretores e membros do Conselho de Administração da sociedade referidos individualmente ou, quando no plural, os Diretores e membros do Conselho de Administração da sociedade referidos conjuntamente.

Adquirente - significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Sociedade.

Ações de Controle - significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular(es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da sociedade.

Ações em Circulação - significa todas as ações emitidas pela sociedade, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por Administradores, aquelas em tesouraria e as ações preferenciais da classe especial.

Alienação de Controle da Sociedade - significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.

Conselheiro Independente - caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a sociedade, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da sociedade, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela sociedade; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da sociedade, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à sociedade, em magnitude que implique perda de independência;

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 7

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

(vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da sociedade; e (vii) não receber outra remuneração da sociedade além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Grupo de Acionistas - significa grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto com qualquer pessoa (incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior), ou que atue representando o mesmo interesse do acionista, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da sociedade. Incluem-se, dentre os exemplos de uma pessoa que atue representando o mesmo interesse do acionista, que venha a subscrever e/ou adquirir ações da sociedade, qualquer pessoa (i) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por tal acionista, (ii) que controle ou administre, sob qualquer forma, o acionista, (iii) que seja, direta ou indiretamente, controlada ou administrada por qualquer pessoa que controle ou administre, direta ou indiretamente, tal acionista, (iv) na qual o controlador de tal acionista tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social, (v) na qual tal acionista tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social, ou (vi) que tenha, direta ou indiretamente, uma participação societária igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social do acionista.

Poder de Controle - (bem como os seus termos correlatos Controladora, Controlada, sob Controle Comum ou Controle) entende-se o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais, de orientar o funcionamento dos órgãos da sociedade, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida, bem como de eleger a maioria dos administradores da sociedade. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembleias Gerais da sociedade, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.

Valor Econômico - significa o valor da sociedade e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela CVM.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 8

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

Art. 51 - Qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionista, que adquira ou se torne, ou que tenha se tornado titular, por qualquer motivo, de ações de emissão da sociedade em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações ordinárias de emissão da sociedade ou do capital total, excluídas as ações em tesouraria, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior ao limite acima estipulado, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública para aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da sociedade (OPA), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da BM&FBOVESPA e os termos deste artigo.

§1º - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas titulares de ações ordinárias da sociedade, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no §2º abaixo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações ordinárias de emissão da sociedade.

§2º - O preço mínimo de aquisição na OPA de cada ação ordinária de emissão da sociedade deverá ser igual ao maior valor entre:

(i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação;

(ii) 120% da cotação unitária média ponderada das ações ordinárias de emissão da sociedade durante o período de 60 (sessenta) pregões anteriores à realização da OPA; e

(iii) 120% do maior preço pago pelo acionista adquirente nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento de participação acionária relevante. §3º - A realização da OPA mencionada no caput deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da sociedade, ou, se for o caso, a própria sociedade, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 9

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

§4º - A pessoa, o acionista ou o Grupo de Acionistas estará obrigado a atender as eventuais solicitações ordinárias ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

§5º - Qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne titular de outros direitos, inclusive usufruto ou fideicomisso, sobre as ações ordinárias de emissão da sociedade em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações ordinárias de emissão da sociedade ou do capital total, excluídas as ações em tesouraria, estará obrigado igualmente a, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações ordinárias em quantidade igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações ordinárias de emissão da sociedade ou do capital total, excluídas as ações em tesouraria, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Art. 51. §6º - As obrigações constantes do Artigo 254-A da Lei 6.404/76 e dos Arts. 47, 48 e 49 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pela pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas das obrigações constantes deste artigo.

§7º - Até 09 de novembro de 2020, o disposto neste Artigo não se aplicará:

(i) aos acionistas ou Grupo de Acionistas signatários de acordo de voto celebrado e arquivado na sede da Companhia na data em que se tornarem eficazes as deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2017 (*i*Data-Base*i*) e que, na Data-Base, eram titulares de 25% (vinte e cinco por cento) ou mais do total de ações ordinárias de emissão da sociedade ou do capital total, excluídas as ações em tesouraria (*i*Acordo*i*);

(ii) a investidores que venham a participar de Acordo, desde que a participação societária tenha sido adquirida nos termos do respectivo Acordo; (iii) a sócios e/ou acionistas dos signatários de Acordo, que vierem a substituí-los na participação societária a eles sujeita.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 9

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Deliberações

§8º - O disposto neste Art. 51 não se aplica, ainda, na hipótese de um acionista ou Grupo de Acionistas tornar-se titular de ações de emissão da sociedade em quantidade superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações ordinárias de sua emissão ou do capital total, excluídas as ações em tesouraria, em decorrência (a) da incorporação de uma outra sociedade pela Vale, (b) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Vale, ou (c) da subscrição de ações da Vale, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da sociedade, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em Valor Econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da sociedade realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

§9º - Para fins do cálculo do percentual descrito no caput deste artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, da recompra de ações ou de redução do capital social da sociedade com o cancelamento de ações.

§10º - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da sociedade na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do §2º acima, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Art. 52 - Na hipótese de qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas não cumprir com a obrigação de realizar oferta pública de aquisição de ações de acordo com as regras, os procedimentos e as disposições estabelecidas neste Capítulo (Acionista Inadimplente), inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos para a realização ou solicitação do registro da oferta, ou para atendimento das eventuais exigências da CVM:

(i) o Conselho de Administração da sociedade convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Inadimplente não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Inadimplente, conforme disposto no Artigo 120 da Lei 6.404/76; e

(ii) o Acionista Inadimplente será obrigado a, em adição às obrigações de realizar a oferta pública de aquisição em questão nos termos aqui previstos, fazer com que o preço de aquisição de cada ação ordinária da sociedade na oferta seja acrescido de 15% (quinze por cento) em relação ao preço mínimo de aquisição fixado para a referida oferta pública de aquisição.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 Nome Fantasia : VALE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/06/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 27/06/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0276

Data Nota: 10/05/2017

Pauta

Em decorrência do item VI, a consequente alteração do caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia - cont. 10

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar Favoravelmente.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Art. 53 - Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela sociedade para o cancelamento do registro de sociedade aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação elaborado nos termos do caput e §1º do Art. 54, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 54 - O laudo de avaliação de que tratam os Art. 51 e 53 deste Estatuto Social deverá ser elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da sociedade, seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), devendo o laudo também satisfazer os requisitos do §1º do Artigo 8º da Lei 6.404/76 e conter a responsabilidade prevista no §6º do mesmo artigo da Lei 6.404/76.

§1º - A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da sociedade é de competência privativa da assembleia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembleia, que se instalada em primeira convocação deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total das Ações em Circulação, ou que, se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

§2º - Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser suportados integralmente pelo ofertante.

Art. 55 - A sociedade não registrará qualquer transferência de ações ordinárias para o Adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle enquanto este(s) não cumprirem com o disposto neste Estatuto, observado o Art. 51.

Art. 56 - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da sociedade enquanto os seus signatários não cumprirem o disposto neste Estatuto, observado o Art. 51.

Art. 57 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei 6.404/76.

CAPÍTULO IX DO JUÍZO ARBITRAL

Art. 58 - A sociedade, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal e dos Comitês obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

CNPJ : 02.604.997/0001-14 Nome Fantasia : NEWTEL PART. S.A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :10:30 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000212/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à remuneração global anual dos administradores de Newtel para o exercício social de 2017 no montante de R\$50.000,00.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a Proposta da Diretoria referente à remuneração global dos administradores para o exercício social de 2016.

CNPJ : 02.604.997/0001-14 Nome Fantasia : NEWTEL PART. S.A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :10:30 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000212/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

Alteração de jornal de grande circulação da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, por unanimidade, registrada a ausência dos acionistas que integram a administração da Companhia, a proposta da administração para alteração do jornal de grande circulação.

CNPJ : 02.604.997/0001-14 Nome Fantasia : NEWTEL PART. S.A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:30 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000212/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente às Demonstrações Financeiras, ao Relatório de Administração e às Contas da Diretoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, aprovaram as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 02.604.997/0001-14 Nome Fantasia : NEWTEL PART. S.A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:30 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000212/2017

Data Nota: 24/03/2017

Pauta

Aprovação da proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à Proposta da Diretoria para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31.12.2016, lançando o valor de R\$ 782 mil à conta Prejuízos Acumulados.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Os acionistas presentes, por unanimidade dos votos proferidos, aprovaram a proposta da administração da Companhia para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0254

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pelo o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado conforme demonstrado no manual da AGO

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0254

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, o6.20 O Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, auditadas pela KPMG Auditores Independentes sem ressalvas, foram apreciados pelos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, tendo o Conselho Fiscal emitido parecer favorável e o Conselho de Administração considerado que estão em condições de serem submetidas aos acionistas na AGO.s pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. continuação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pelo o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado conforme demonstrado no manual da AGO

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0254

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovado conforme manual da AGO

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0254

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Eleger, se for o caso, os membros do conselho fiscal;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Solicitar a instalação do Conselho Fiscal, conforme Artigo 34 do Estatuto Social da companhia; indicar e votar nos nomes indicados pela PREVI para eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

eleitos os membros do conselho fiscal, incluindo os indicados pela PREVI.

CNPJ : 88.610.126/0001-29 Nome Fantasia : FRASLE % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0254

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Fixar a remuneração global dos administradores e, se eleitos, a remuneração dos conselheiros fiscais.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, se eleitos.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovado conforme manual da AGO.

CNPJ : 61.532.644/0001-15 Nome Fantasia : ITAUSA - INVESTIM. ITAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 13/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000218/2017

Data Nota: 03/04/2017

Pauta

Deliberar sobre proposta do Conselho de Administração para alteração e consolidação do Estatuto Social com objetivo de registrar, no "caput" do artigo 3º, a nova composição do capital social decorrente do cancelamento das ações existentes em tesouraria, deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 13/02/2017

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

a) aprovar a alteração do Artigo 3º ("caput") do Estatuto Social, para registrar a nova composição do capital social, em decorrência do cancelamento das ações existentes em tesouraria, deliberado pelo Conselho de Administração em reunião de 13.02.2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - CAPITAL E AÇÕES - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 36.405.000.000,00 (trinta e seis bilhões, quatrocentos e cinco milhões de reais), representado por 7.403.288.624 (sete bilhões, quatrocentos e três milhões, duzentas e oitenta e oito mil, seiscentas e vinte e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, sendo 2.828.112.054 (dois bilhões, oitocentos e vinte e oito milhões, cento e doze mil e cinquenta e quatro) ordinárias e 4.575.176.570 (quatro bilhões, quinhentas e setenta e cinco milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentas e setenta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,01 por ação, não cumulativo; II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias."

b) aprovar a consolidação do Estatuto Social, refletindo a alteração acima mencionada, na forma do Anexo 2 desta ata.

CNPJ : 61.532.644/0001-15 Nome Fantasia : ITAUSA - INVESTIM. ITAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000218/2017

Data Nota: 03/04/2017

Pauta

Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e dos relatórios dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2016; dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura desses documentos, que foram divulgados ao Mercado em 14.02.2017 e publicados em 10.03.2017 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" (págs. 145 a 161) e no "O Estado de S. Paulo" (págs. B7 a B16).

CNPJ : 61.532.644/0001-15 Nome Fantasia : ITAUSA - INVESTIM. ITAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000218/2017

Data Nota: 03/04/2017

Pauta

Deliberar sobre proposta par destinação do lucro líquido do exercício de 2016 e ratificação da distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2016, no montante de R\$ 8.210.686.688,37, conforme segue: (a) R\$ 410.534.334,42 à Reserva Legal; (b) R\$ 3.485.113.810,06 às Reservas Estatutárias, sendo: R\$ 1.742.556.905,03 à Reserva para Equalização de Dividendos, R\$ 697.022.762,01 à Reserva para Reforço do Capital de Giro e R\$ 1.045.534.143,02 à Reserva para Aumento de Capital de Empresas Participadas; e (c) R\$ 4.315.038.543,89 ao pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo do exercício de 2016.

Ratificar as deliberações do Conselho de Administração referentes às declarações antecipadas desses dividendos e juros sobre o capital próprio, pagos aos acionistas.

CNPJ : 61.532.644/0001-15 Nome Fantasia : ITAUSA - INVESTIM. ITAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000218/2017

Data Nota: 03/04/2017

Pauta

Fixar o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

1) Na qualidade de acionista detentora de ações preferenciais, emitir voto apenas no item 3 da pauta da AGO, referente a eleição de representante dos acionistas preferencialistas para o Conselho Fiscal, conforme a seguir:

Conselheiro Fiscal Titular: José Maria Rabelo;
Conselheiro Fiscal Suplente: Isaac Berensztejn.

2) Caso a Companhia não instale o Conselho Fiscal por iniciativa própria, solicitar sua instalação e que a mesma seja de forma permanente.

Justificativa

Na condição de acionista preferencialista, a PREVI terá, apenas, o direito de indicar, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente para integrar o Conselho Fiscal da Itaúsa e neles votar.

Além disso, em conformidade com o constante no Código PREVI de Melhores Práticas de Governança Corporativa (Capítulo 4, item 4.3), a DIPAR/Gepar recomenda que a PREVI solicite à Companhia a instituição do Conselho Fiscal Permanente, conforme documento elaborado pela PRESI/Asjur.

Deliberações

Aprovar que o Conselho de Administração seja composto por 6 membros efetivos e 3 suplentes, com mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2018.

Registrar que não foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo.

Registrar que os eleitos atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e no Artigo 3º da Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia.

Eleger, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, que será instalado de forma não permanente, com mandato anual que vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2018: (i) pelos acionistas preferencialistas (por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI), membro efetivo JOSÉ MARIA RABELO, brasileiro, casado, advogado, OAB-MG 38671, CPF 232.814566-34, domiciliado em Brasília (DF), na SQN 213, Bloco K, apto. 602, Asa Norte e, respectivo suplente, ISAAC BERENSZTEJN, brasileiro, casado, engenheiro, RG-IFP/RJ 3174052, CPF 332.872.367-68, domiciliado no Rio de Janeiro (RJ), na Rua Vieira Souto, 230, apto. 402...

A acionista PREVI apresentou, por carta, sugestão para instalação do Conselho Fiscal de forma permanente, para apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia.

CNPJ : 61.532.644/0001-15 Nome Fantasia : ITAUSA - INVESTIM. ITAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 13/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 13/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000218/2017

Data Nota: 03/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Justificativa

A PREVI só possui ações PN, sem direito de voto.

Deliberações

Aprovar a verba global e anual destinada à remuneração dos administradores em até R\$ 10 milhões, sendo até R\$ 3,5 milhões para os membros do Conselho de Administração e até R\$ 6,5 milhões para os membros da Diretoria, reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Companhia e rateada na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração; aprovar, também, a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais em R\$ 18 mil para os membros efetivos e R\$ 7 mil para os suplentes.

CNPJ : 91.983.056/0001-69 Nome Fantasia : KEPLER WEBER % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0263

Data Nota: 25/04/2017

Pauta

Apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e destinação do resultado, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e da destinação dos resultados, conforme proposto pela Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

APROVAR as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016. A destinação do resultado (prejuízo do exercício) é para vir absorvido pelas reservas de lucros, na forma do artigo 189 da Lei 6.404/76. Foram computados 18.470.258 votos a favor.

CNPJ : 91.983.056/0001-69 Nome Fantasia : KEPLER WEBER % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0263

Data Nota: 25/04/2017

Pauta

Promover a eleição dos membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à chapa supracitada para compor o Conselho de Administração da Kepler Weber. Caso seja solicitado o processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração, a PREVI deverá cumular votos de forma a priorizar a eleição do Sr. Valmir Pedro Rossi e do Sr. Fernando Florêncio Campos.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

ELEGER sete membros titulares para compor o Conselho de Administração, com mandato de dois anos, que coincidirá com a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em abril/2019, como segue: (i) indicado pela acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI: Valmir Pedro Rossi, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, bancário, residente e domiciliado na Rua Carlos Steinen, nº 335, apto 31, bairro Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.400- 012, portador da cédula de identidade RG nº 1013122807, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.266.790-91; (ii) indicado pelo acionista BB Banco de Investimento S/A: Fernando Florêncio de Campos, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, bancário, com domicílio comercial na Avenida Paulista, nº 2163, 14º andar, São Paulo, SP, CEP 01.311- 933, portador da cédula de identidade RG nº 11.781.758, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.755.588-58; (iii) indicado conjuntamente pelos acionistas Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil-PREVI e BB Banco de Investimento S/A: Antonio Sergio Riede, brasileiro, divorciado, formado em comunicação social - Jornalismo, residente e domiciliado na Rua SQN 215, Bloco G, apto 215, bairro Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.874-070, portador da cédula de identidade nº 3.865.824, emitida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.299.809-78; como Conselheiros Independentes: (iv) José Pais Rangel, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Rua Silvio Picanço, 555, bloco 1, apto. 601, Niterói, RJ, CEP 24.360-030, portador da cédula de identidade nº 22.191, emitida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 239.775.667-68; (v) Maria Gustavo Brochado Heller Britto, brasileira, casada, administradora de empresas, residente e domiciliada na Rua Guerra Junqueiro, 98, São Paulo, SP, CEP: 05.463-030, portadora da cédula de identidade RG nº 3.436.335-x, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 935.221.428-53; (vi) Carlos Infante Santos de Castro, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121, 6º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, CEP: 20.211-903, portador da cédula de identidade profissional nº 22.007-D, emitida pelo CREA-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 339.555.907- 63, (vii) Marcelo Gasparino da Silva, brasileiro, casado, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, residente e domiciliado na Rua Esteves Junior, nº 605, apto 1411, bairro Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.015-130, portador da cédula de identidade RG nº 2302967, emitido pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.383.469-34. Foram computados 18.445.688 votos a favor e 24.570 votos contra. Os conselheiros eleitos tomarão posse por termo no prazo e na forma da Lei.

CNPJ : 91.983.056/0001-69 Nome Fantasia : KEPLER WEBER % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :15:00 Ocorrida :27/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0263

Data Nota: 25/04/2017

Pauta

Promover a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a indicação do Sr. Fernando Florêncio Campos para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração e apoiar a indicação dos acionistas Fernando Heller, Banclass Fia, Geração Futuro e Sul América para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

ELEGER dentre os conselheiros o Sr. José Pais Rangel para Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Fernando Florêncio de Campos para Vice-Presidente do Conselho de Administração. Foram computados 17.740.996 votos a favor, 22.970 votos contra e 706.292 abstenções.

CNPJ : 91.983.056/0001-69 Nome Fantasia : KEPLER WEBER % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :15:00 Ocorrida :27/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0263

Data Nota: 25/04/2017

Pauta

Promover a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, fixar remuneração e autorizar que elabore e aprove, por seus membros, o Regimento Interno que auxiliará no funcionamento do Órgão

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente aos nomes dos Srs. Nilo José Panazzolo e Bernardo de Azevedo Silva Rothe como membros titulares e Srs. José Carlos Vaz e Luiz de Lima Giacomini como membros suplentes do Conselho Fiscal, abster-se de votar na 3ª vaga do referido Conselho, aprovar sua remuneração no valor total de R\$ 237 mil, equivalente a 10% da remuneração média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros e autorizar que os membros elabore e aprove, por seus membros, o Regimento Interno que auxiliará no funcionamento do Órgão.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

ELEGER para compor o Conselho Fiscal, os seguintes membros, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Em votação em separado, pelos acionistas minoritários titulares de 3.851.600 ações ordinárias, indicados e eleitos: Titular: Gracielle Beltrami Hummel Bulhões Garcia, brasileira, casada, graduada em Administração de Empresas, CPF 109.682.638-01, RG 22.100.131-1, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Edson, nº 110, apto 162, São Paulo, SP, CEP 04.618-030; Suplente: Aloisio Macário Ferreira de Souza, brasileiro, casado, graduado em Ciências Contábeis, CPF 540.678.557-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04565759-0, emitida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, 315, apto 101, bairro da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.510-180. Pelos demais acionistas titulares de ações ordinárias, indicados e eleitos: Titular: Nilo José Panazzolo, brasileiro, divorciado, graduado em Engenharia Civil, CPF 166.417.280-72, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 120558911, emitida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº 938, apto 101, bairro Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.420-040; e seu respectivo Suplente José Carlos Vaz, brasileiro, casado, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, CPF 329.726.281-87, RG 1356648, emitido pela SSP/DF, residente e domiciliado na SHIN QI 5, conjunto 6, casa 12, Lago Norte, Brasília, DF, CEP: 71.505-760; Titular: Marcio Aloisio Tavares Scalioni, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, CPF 522.115.176-68, RG M-3685850, emitido pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua Santa Helena, nº 68, apto 301, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.220-240; e seu respectivo Suplente Luiz de Lima Giacomini, brasileiro, casado, graduado em Administração de Empresas, CPF 172.624.218-83, RG 258279709, emitido pela SSP/SP, residente e domiciliado na Avenida Escola Politécnica, nº 942, bloco B2, apto 181, bairro Rio Pequeno, São Paulo, SP, CEP: 05.350-000. Os conselheiros eleitos tomarão posse por termo no prazo e na forma da Lei, e ficaram autorizados a elaborar o Regimento Interno para auxiliar no funcionamento do Órgão. Aprovada a remuneração mensal de dez por cento do que em média for atribuído a cada diretor, não computados benefícios e qualquer outra remuneração vinculada a desempenho, individual e igual para todos os Titulares, e a eles paga mensalmente, a partir da posse, cumprindo o artigo 162 da Lei 6404/76. Foram computados 18.470.258 votos a favor.

CNPJ : 91.983.056/0001-69 Nome Fantasia : KEPLER WEBER % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0263

Data Nota: 25/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a verba global da remuneração da Administração até a próxima Assembleia Geral Ordinária

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a verba global da remuneração da Administração da Companhia, no valor de até R\$ 10.360.748,74.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

APROVAR a verba global de remuneração da Administração, no valor de R\$ 10.360.748,74 (dez milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para o período até a próxima Assembleia Geral Ordinária, que será distribuída na forma do Estatuto Social. Foram computados 18.419.488 votos a favor e 50.770 contra.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000219/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à renovação da postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29.04.2016 para até 31 de dezembro de 2019.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade de votos, sendo 234.028.416 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção, a postergação do pagamento dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2016, no montante de R\$24.186.155,04 (vinte e quatro milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), para até 31 de dezembro de 2019, com atualização monetária de referidos dividendos, a partir de 24 de junho de 2016 até a efetiva quitação, com base no Índice Geral de Preços do Mercado \dot{I} IGP-M.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000219/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Ratificar a nomeação dos membros do Conselho de Administração eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto ao Artigo 12, §10º do Estatuto Social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente, ratificando a nomeação dos membros do Conselho de Administração eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, em atenção ao disposto ao Artigo 12, §10º do Estatuto Social da Companhia.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

por maioria de votos, sendo 232.593.469 votos favoráveis, 1.434.947 votos contrários e nenhuma abstenção, a indicação dos Srs. Silvani Alves Pereira e Jerônimo Antunes, eleitos, respectivamente, em 29 de setembro de 2016 e 26 de outubro de 2016, pelo Conselho de Administração nos termos do disposto pelo Artigo 12, § 10º do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000219/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Carta de Indenidade

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente ao ato da outorga, pela Companhia, de carta de indenidade aos administradores, não concordando, porém, com os termos indicados no Manual desta Assembleia, solicitando, para tanto, convocação de nova Assembleia para formular e aprovar nova redação para referido documento.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Antes de entrar na votação da matéria, a mesa informou que o acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI solicitou que fosse aprovada a outorga da carta de indenidade aos administradores, porém com seu conteúdo a ser posteriormente definido em nova assembleia geral extraordinária. Nesse sentido, os acionistas aprovaram, por maioria de votos, sendo 129.143.204 votos favoráveis, 92.692.612 votos contrários e 12.192.600 abstenções a outorga, pela Companhia, de carta de indenidade.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000219/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à eleição dos nomes indicados e à composição do Conselho Fiscal de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, sendo preferencialmente número ímpar de membros (3 ou 5), conforme proposta da Companhia.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, sendo 196.326.395 votos favoráveis, 37.702.021 votos contrários e nenhuma abstenção que o Conselho Fiscal fosse composto por 5 (cinco) membros, conforme prevê o Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia. Em sequência, foi procedida a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o corrente exercício, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31.12.2017, tendo sido eleitos, por maioria de votos o Sr. MÁRIO FERNANDO ENGELKE, e como seu suplente, Carlos Emilio Flesch, MARCELO ADILSON TAVARONE TORRESI, e como seu suplente, Marcos Reinaldo Severino Peters, ANTONIO FARINA, e como seu suplente, Sr. Fábio Luis Talavera Tolin, PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA, como suplente, Sr. Marcos Brasileiro Rosa, OSCAR LUIZ MALVESSI, como seu suplente, Sr. Fábio Cornibert.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000219/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Fixar a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2017

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a proposta de remuneração dos Administradores (Diretores Estatutários e Conselho de Administração) e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2017.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Aprovar, por maioria de votos, sendo 233.567.431 votos favoráveis, 460.985 votos contrários e nenhuma abstenção a remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2017, a qual totaliza R\$14.240.304,32 e a proposta de remuneração do Conselho Fiscal para o exercício de 2017 totaliza R\$876.744,00.

CNPJ : 60.398.369/0001-26 Nome Fantasia : PARANAPANEMA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 29/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :29/04/2017 Representante : Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000219/2017

Data Nota: 05/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente às contas dos administradores, ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Os acionistas presentes aprovaram, por maioria de votos, sendo 133.936.139 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 47.451.686 abstenções, o Relatório da Administração, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Alterar o Plano de Outorga de Ações Restritas.

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Votar contra as alterações no Plano de Outorga de Ações Restritas.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada a alteração do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à aprovação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovado, por maioria, as contas da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas, dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal e do relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 - Continuação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas (Juros sobre o Capital Próprio), conforme deliberado pelo Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela ratificação da distribuição de remuneração aos acionistas no montante de R\$ 513.215 mil aos acionistas, correspondente a R\$ 0,642347435 por ação, sob a forma de juros sobre o capital próprio, pagos em 15 de agosto de 2016.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Ratificada, por maioria dos votos presentes, a distribuição de remuneração aos acionistas (JCP), no valor total de R\$ 513,215 milhões, correspondente a R\$ 0,642347435 por ação, pagos em 15.08.2016, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 30.06.2016.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Fixar o número de membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela fixação de 10 membros.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Aprovar a fixação do número de 10 membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Eleger os membros apresentados nos comentários do item anterior.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, a eleição, pelo sistema de votação de chapa, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: Abílio dos Santos Diniz (presidente independente do Conselho de Administração), Francisco Petros Oliveira Lima Papanthasiadis (vice-presidente do Conselho de Administração), Luiz Fernando Furlan (membro independente), José Carlos Reis de Magalhães Neto, Walter Fontana Filho (membro independente), Flávia Buarque de Almeida (membro independente, Carlos da Costa Parcias Jr. (membro independente), Marcos Guimarães Grasso (membro independente) e Walter Malieni Jr., José Aurélio Drummond Jr. (membro independente).

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Designar os Srs. Abílio dos Santos Diniz e Francisco Petros de Oliveira Lima Papathanasiadis como, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada a eleição do Sr. Abílio dos Santos Diniz para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e Sr. Francisco Petros Oliveira Lima Papathanasiadis para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o exercício de 2017

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela aprovação da remuneração global anual referente ao exercício de 2017 para os Administradores da Companhia, no valor de até R\$ 99 milhões.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovada, a fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2017 para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva no valor de até R\$ 99 milhões, o qual abrange o limite proposto para remuneração fixa, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo, remuneração variável e valores relacionados ao Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações e ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente, para compor o Conselho Fiscal, os membros indicados pela administração, conforme citado nos comentários.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada a eleição dos membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal com mandato atpe a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo permitida a reeleição: Atílio Guaspari e Susana Hanna Stiphan Jabra como sua suplente, Marcus Vinícius Dias Severini e Marcos Tadeus como seu suplente, Antônio Carlos Rovai e Doris Beatriz França Wilhelm como sua suplente.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora : 11:00 Ocorrida : 26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0250

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2017

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à remuneração global anual para os membros do Conselho Fiscal no valor de até R\$ 0,7 milhão.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada a fixação da remuneração global anual referente ao exercício de 2017 para os membros do Conselho Fiscal da Companhia no valor de até R\$ 700 mil, o qual abrange o limite proposto para remuneração fixa.

CNPJ : 89.086.144/0001-16 Nome Fantasia : RANDON % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora :15:30 Ocorrida :27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0264

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a modificação do Art. 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento do capital social da Companhia, homologado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, na RCA nº 818, realizada em 29 de junho de 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a modificação do Art. 5º do Estatuto Social, para contemplar o aumento do capital social da companhia, homologado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

Justificativa

Aumento de capital em consonância com o estatuto, a legislação vigente e a estratégia da empresa.

Deliberações

aprovada conforme manual da AGO.

CNPJ : 89.086.144/0001-16 Nome Fantasia : RANDON % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0264

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente ao Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado conforme manual da AGO

CNPJ : 89.086.144/0001-16 Nome Fantasia : RANDON % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0264

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; continuação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente ao Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado conforme manual da AGO.

CNPJ : 89.086.144/0001-16 Nome Fantasia : RANDON % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:30 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0264

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a composição do Conselho de Administração e eleger seus membros;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar no nome indicado pela PREVI para eleição dos membros do Conselho de Administração

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

eleitos os membros do conselho de administração, inclusive o indicado pela PREVI.

CNPJ : 89.086.144/0001-16 Nome Fantasia : RANDON % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :15:30 Ocorrida :27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0264

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Eleger, se for o caso, os membros do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Solicitar a instalação do Conselho Fiscal; indicar e votar nos candidatos da PREVI no Conselho Fiscal, na vaga dos ordinaristas minoritários e votar nos candidatos indicados pelo grupo Alaska, na vaga dos preferencialistas,

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

eleitos os membros do conselho fiscal, inclusive os indicados da PREVI.

CNPJ : 89.086.144/0001-16 Nome Fantasia : RANDON % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora :15:30 Ocorrida :27/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0264

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Fixar a remuneração dos administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a fixação da remuneração dos administradores e, se eleitos, dos Conselheiros Fiscais.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovado conforme manual da AGO.

CNPJ : 01.772.413/0001-57 Nome Fantasia : VALE-VALEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE LITEL

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000208/2017

Data Nota: 20/03/2017

Pauta

Apreciação do relatório da administração e exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Valepar de 2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, com parecer favorável do Conselho de Administração, bem como o Parecer dos Auditores Externos KPMG Auditores Independentes.

CNPJ : 01.772.413/0001-57 Nome Fantasia : VALE-VALEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE LITEL

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000208/2017

Data Nota: 20/03/2017

Pauta

Proposta para a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a Destinação do Resultado de 2016.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovar a Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, para a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 01.772.413/0001-57 Nome Fantasia : VALE-VALEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE LITEL

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000208/2017

Data Nota: 20/03/2017

Pauta

Eleição dos membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a Eleição dos Membros do Conselho de Administração.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019: GUEITIRO MATSUO GENSO, como respectivo suplente o Sr. ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO, ARTHUR PRADO SILVA, como respectivo suplente o Sr. ROBSON ROCHA, MARCEL JUVINIANO BARROS, como respectivo suplente o Sr. FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE, GILMAR DALILO CEZAR WANDERLEY, como seu respectivo membro suplente a Sra. MARÍLIA DE OLIVEIRA CARMO, JOÃO ERNESTO DE LIMA MESQUITA, como respectivo suplente o Sr. GILBERTO ANTONIO VIEIRA, CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, mantido o cargo vago de suplente, FERNANDO JORGE BUSO GOMES, como respectivo suplente o Sr. LUIZ MAURÍCIO LEUZINGER, MOACIR NACHBAR JUNIOR, como respectivo suplente o Sr. GUSTAVO ADOLFO FREITAS BONETTI, DENISE PAULI PAVARINA, como respectivo suplente o Sr. DANIEL AUGUSTO PICERNI SARMENTO, TOSHIYA ASAHI, como respectivo suplente o Sr. NAOYA OKAJIMA, EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, como respectivo suplente o Sr. HIDEHIRO TAKAHASHI e EDUARDO DE SALLES BARTOLOMEO, mantido o cargo vago de suplente.

CNPJ : 01.772.413/0001-57 Nome Fantasia : VALE-VALEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : REPRESENTANTE LITEL

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000208/2017

Data Nota: 20/03/2017

Pauta

Fixação da remuneração anual global dos Administradores

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a Fixação da Remuneração Anual Global dos Administradores em R\$ 1,5 milhão.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2017 no montante de até R\$1.500.000,00, a ser distribuído pelo Conselho de Administração entre os seus próprios membros e os da Diretoria.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :13:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a remuneração anual global dos administradores para Litel e LitelA em até R\$ R\$ 60,0 mil, sendo até R\$ 36,0 mil para o Conselho de Administração e R\$ 24,0 mil para a Diretoria.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 12 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :13:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 22 de março de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras consolidadas, relativos ao exercício de 2016 de Litel.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :13:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e destinação do Lucro Líquido do exercício.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do Resultado do Exercício.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :13:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a AGO a realizar-se em 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a indicação do Sr. Carlos Antônio Vieira Fernandes, Arthur Prado Silva, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, João Ernesto de Lima Mesquita para a Litel.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovação da eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2019.

CNPJ : 92.690.783/0001-09 Nome Fantasia : GERDAU METALÚRGICA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 26/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :26/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000231/2017

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Aprovar nova redação para o `caput` do art. 5º do Estatuto Social, no que tange ao capital social, para contemplar os aumentos de capital objeto das deliberações em Reuniões do Conselho de Administração datadas de 08/09/2016, 03/10/2016, 01/11/2016, 01/12/2016, 02/01/2017, 01/02/2017 e 02/03/2017.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 92.690.783/0001-09 Nome Fantasia : GERDAU METALÚRGICA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :26/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000231/2017

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 92.690.783/0001-09 Nome Fantasia : GERDAU METALÚRGICA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :26/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000231/2017

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 92.690.783/0001-09 Nome Fantasia : GERDAU METALÚRGICA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :26/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000231/2017

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos Administradores.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 92.690.783/0001-09 Nome Fantasia : GERDAU METALÚRGICA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :26/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000231/2017

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar as respectivas remunerações.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Indicar e votar nos representantes a seguir designados pela Previ para a vaga dos acionistas preferencialistas: Wilton de Medeiros Daher (membro titular) e Adilson do Nascimento Anísio (membro suplente).

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Conselheiros eleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício que se encerra em 31/12/2017.

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária de 2018, será equivalente a R\$ 8.000,00, por Conselheiro, atendendo-se, assim, ao disposto no parágrafo 3º do Artigo 162, da Lei 6.404/76.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado, por maioria dos votos.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. continuação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório da Auditoria Externa, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado, por maioria dos votos.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Destinação do Lucro Líquido do exercício, aprovação do Orçamento de Capital para o ano de 2017 e ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a destinação do Lucro Líquido do exercício, a aprovação do Orçamento de Capital para o ano de 2017 e a ratificação da distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio conforme deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

aprovar, por maioria dos votos, com abstenções e sem ressalvas.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Eleição de um membro para compor o Conselho de Administração suprimindo atual vacância por renúncia, cujo mandato terminará concomitantemente com o mandato dos demais Conselheiros atualmente em exercício.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na eleição de vaga do Conselho de Administração.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

aprovado, por maioria dos votos, suprimindo a vacância.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Fixação da remuneração global anual dos Administradores.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção de voto na matéria, pela incompletude da proposta de Remuneração Global apresentada, que não contém a previsão das despesas com benefícios e plano de outorga de ações, em consonância com Art. 152 da Lei nº 6.404/76, com entendimento complementado pelo Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovada, por maioria dos votos.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Fixação da remuneração global anual dos Administradores. continuação

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção de voto na matéria, pela incompletude da proposta de Remuneração Global apresentada, que não contém a previsão das despesas com benefícios e plano de outorga de ações, em consonância com Art. 152 da Lei nº 6.404/76, com entendimento complementado pelo Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2017.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovada, por maioria dos votos.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Eleição dos membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e seus suplentes.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Indicar e votar nos candidatos indicados no *Manual de Participação do Acionista*.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

aprovar, por maioria.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Eleição dos membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e seus suplentes. continuação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Indicar e votar nos candidatos indicados no Manual de Participação do Acionista.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

aprovar, por maioria.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a remuneração proposta para o Conselho Fiscal.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovar, por maioria e com abstenções.

CNPJ : 84.429.695/0001-11 Nome Fantasia : WEG S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0230

Data Nota: 10/04/2017

Pauta

Aprovação dos jornais para publicação dos atos legais.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a aprovação dos jornais para publicação dos atos legais.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

aprovar, por maioria e sem abstenções.

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :20/04/2017 Representante : MARCOS PAULO FELIX DA SILVA Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000234/2017

Data Nota: 11/03/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :20/04/2017 Representante : MARCOS PAULO FELIX DA SILVA Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000234/2017

Data Nota: 11/03/2017

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :20/04/2017 Representante : MARCOS PAULO FELIX DA SILVA Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000234/2017

Data Nota: 11/03/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração e fixar a remuneração dos Administradores.

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 33.611.500/0001-19 Nome Fantasia : GERDAU S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 20/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :20/04/2017 Representante : MARCOS PAULO FELIX DA SILVA Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000234/2017

Data Nota: 11/03/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixar as respectivas remunerações.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Indicar e votar nos representantes a seguir designados pela PREVI para a vaga dos acionistas preferencialistas: Hayton Jurema da Rocha (membro titular) e Celene Carvalho de Jesus (membro suplente).

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Conselheiros eleitos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício que se encerra em 31/12/2017.

A remuneração mensal do membro do Conselho Fiscal especialista financeiro, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária de 2018, será equivalente a R\$ 20.000,00. A remuneração mensal dos demais membros do Conselho Fiscal, no período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2017 e a Assembleia Geral Ordinária de 2018, será equivalente a R\$ 10.000,00.

CNPJ : 00.866.577/0001-80 Nome Fantasia : SAUIPE S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0220

Data Nota: 13/04/2017

Pauta

Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, para o exercício de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à Proposta de Remuneração Global Anual da Administração para o exercício de 2017.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Os acionistas decidiram fixar o montante global e anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no valor de R\$ 4.572.957,51 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e um centavos), a ser distribuído entre os administradores da Companhia e Conselho de Administração. Tendo em vista o regime de funcionamento do Conselho Fiscal, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, a remuneração global anual ora aprovada não engloba a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

CNPJ : 00.866.577/0001-80 Nome Fantasia : SAUIPE S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0220

Data Nota: 13/04/2017

Pauta

Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente nas Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Após examinadas e discutidas as contas, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas da Companhia com direito a voto, excetuando-se os impedidos conforme disposto no § 1º do artigo 134 da Lei das S.A.

CNPJ : 00.866.577/0001-80 Nome Fantasia : SAUIPE S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0220

Data Nota: 13/04/2017

Pauta

Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, caso existente, e a distribuição de dividendos

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a redução do Patrimônio Líquido no valor do prejuízo apurado em 31 de dezembro de 2016.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

O prejuízo auferido no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 será incorporado aos prejuízos acumulados dos exercícios anteriores para compensação com lucros futuros.

CNPJ : 00.866.577/0001-80 Nome Fantasia : SAUIPE S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0220

Data Nota: 13/04/2017

Pauta

Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar nos indicados para o Conselho de Administração.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Os Acionistas decidiram eleger, como membros efetivos do Conselho de Administração, para um mandato de 2 (dois) anos, os Srs. IVAN LUIZ MODESTO SCHARA, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade nº 101406791, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.693.267-72, residente e domiciliado na Rua Presidente Carlos de Campos, 244, apt 101, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22231-080; RAFAEL ZANON GUERRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, passaporte nº FJ279868, expedido pela SR/DPF/DF, inscrito no CPF sob nº 898.500.091/87, residente no Logradouro Q SQN 407, Bloco I, APT 310, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70855-090 e o Sr. RICARDO CARVALHO GIAMBRONI, brasileiro, casado, portador da identidade nº 031865595, emitida pelo IFR RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 466.383.007/25, residente e domiciliado na Rua Mario Albuquerque 430, casa 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22793-318. Serão igualmente apresentados pelos Senhores Acionistas os seguintes membros suplentes do Conselho de Administração: ALDEBARAN JOSÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO, brasileiro, separado, portador da carteira de identidade nº RP10.921, expedida pela CRA DF, inscrito no CPF sob nº 716.685.607/63, residente no Logradouro SQSW 305, Bloco B, Apt 606, Setor Sudoeste, Brasília / DF, CEP: 70673- 422; CARLOS ROCHA VELLOSO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2501, expedida pela CRA MG, inscrito no CPF sob nº 160.913.967/49, residente na Rua Bulhões de Carvalho 271, APT 1002, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22081-000 e DIOGO LUIZ BOTELHO DE VASCONCELLOS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº M794080, expedida pela SSP MG, inscrito no CPF sob nº 255.604.336/91, residente na Avenida Rui Barbosa, 100, APT 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP:22250-020.

CNPJ : 00.866.577/0001-80 Nome Fantasia : SAUIPE S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0220

Data Nota: 13/04/2017

Pauta

Eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar na recondução do Sr. Ivan Luiz Modesto Schara ao cargo de Presidente do Conselho.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Os Acionistas decidiram designar como presidente do Conselho de Administração da Companhia o Sr. IVAN LUIZ MODESTO SCHARA nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Plano de Outorga de Direitos Sobre Valorização de Ações de emissão da Companhia ("Plano de Incentivo").

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Plano de Incentivo em linha com a política já praticada pela Companhia e possibilidade de redução de custos operacionais em relação aos planos anteriores.

Deliberações

Aprovar, por 447.284.118 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e dezoito) votos favoráveis, 33.668.364 (trinta e três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro) votos contrários e 199.818 (cento e noventa e nove mil, oitocentas e dezoito) abstenções, o Plano de Incentivo, o qual, rubricado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia como Documento 01.

A partir da presente data, o Plano de Incentivo substituirá e, simultaneamente, cancelará, o plano de opção de compra de ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de abril de 2014 ("Plano de Opção 2014"). O término do Plano de Opção 2014, no entanto, não deverá afetar a eficácia das opções que tenham sido outorgadas com base em referido Plano de Opção 2014 e, que ainda, estejam em vigor, as quais devem continuar vigentes, sendo regidas pelas disposições contidas no Plano de Opção 2014 e nos respectivos contratos de outorga.

Nos termos do Plano de Incentivo, desde que verificados certos pressupostos e condições a serem previstos em tal plano, serão outorgados, a membros da diretoria estatutária e não estatutária da Companhia, bem como a seus executivos em nível gerencial que forem selecionados pelo Conselho de Administração ("Beneficiários"), direito sobre valorização de ações de emissão da Companhia ("Ações Referência"), que serão traduzidos no direito de receber da Companhia remuneração, em moeda corrente nacional, atrelada à valorização dessas Ações Referência.

O Plano de Incentivo tem como objetivo: (i) alinhar os interesses dos Beneficiários aos interesses da Companhia e de seus acionistas, vinculando parte dos recebimentos dos Beneficiários ao desempenho da Companhia e à geração de valor para seus acionistas, participando em conjunto com os demais acionistas da valorização das ações bem como dos riscos que a Companhia está sujeita; (ii) possibilitar à Companhia atrair e reter os Beneficiários em seu quadro de administradores estatutários ou, conforme o caso, executivos não estatutários em nível gerencial; e (iii) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia e, conseqüentemente, a criação de valor de longo prazo para a Companhia e seus acionistas.

A administração do Plano de Incentivo, bem como os valores das outorgas individuais serão definidos anualmente pelo Conselho de Administração da Companhia.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Retificação e ratificação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A., elaborado para fins da incorporação da VCP Florestal S.A pela Companhia, aprovada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de janeiro de 2005 e retificada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada no dia 17 de outubro de 2005

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Trata-se de reratificação do Laudo de Avaliação aprovado em AGE realizada em 2005 sem alteração do valor do patrimônio líquido da VCP Florestal da data-base de 31 de dezembro de 2004 e apenas ajuste do registro imobiliário.

Deliberações

Aprovar, por 480.965.641 (quatrocentos e oitenta milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um) votos favoráveis, 21.565 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco) votos contrários e 192.094 (cento e noventa e duas mil e noventa e quatro) abstenções, a retificação e ratificação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP FLORESTAL S.A., sociedade anônima, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 1357, 8º andar, inscrita no Registro de Empresas sob o n.º 35.300.188.861 e no CNPJ/MF sob o n.º 04.179.679/0001-89 ("VCP Florestal"), elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de janeiro de 2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessão de 02 de fevereiro de 2005, sob n.º 43.049/05-9, e retificado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de outubro de 2005, registrada na JUCESP em sessão de 17 de outubro de 2005 sob n.º 298.752/05-0 ("Laudo de Avaliação"), para corrigir a descrição de alguns imóveis que constaram de maneira incorreta no Laudo de Avaliação e incluir a descrição de certos bens imóveis de propriedade da VCP Florestal incorporados pela Companhia que, por um lapso, não constaram no Laudo de Avaliação, o qual, já consolidando as alterações descritas na ata, integra o Documento 02 da mesma.

Consignar que as retificações ora aprovadas na relação e descrição dos imóveis integrantes do patrimônio líquido da VCP Florestal vertido para a Companhia constantes do Laudo de Avaliação, não alteram o valor do patrimônio líquido da VCP Florestal na data-base de 31 de dezembro de 2004, que permanece no montante de R\$ 452.310.116,00 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e dez mil, cento e dezesseis reais).

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Ratificação das deliberações tomadas em assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de janeiro de 2005.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção.

Justificativa

Apesar do tema já ter sido votado e aprovado em AGE à época e somente fazer parte da pauta desta AGE para cumprir formalidades legais pela reatificação da matéria referida no item 2, importante esclarecer que a PREVI não votou naquela Assembleia e não possui subsídios suficientes para avaliar se as demais matérias às quais ora se pretende ratificação estão em consonância com os princípios e práticas defendidas pela Entidade.

Deliberações

Aprovar, por 477.246.104 (quatrocentos e setenta e sete milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e quatro) votos favoráveis, 26.021 (vinte e seis mil e vinte e um) votos contrários e 3.907.175 (três milhões, novecentas e sete mil, cento e setenta e cinco) abstenções, a ratificação de todas as deliberações tomadas na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 26 de janeiro de 2005, incluindo, mas sem limitação, a incorporação da VCP Florestal pela Companhia, com a consequente extinção da VCP Florestal e a versão do seu patrimônio para a Companhia.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 14:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovar, por 473.893.446 (quatrocentos e setenta e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis) votos favoráveis, 18.786 (dezoito mil, setecentos e oitenta e seis) votos contrários e 18.311.459 (dezoito milhões, trezentas e onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Proposta do orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2017

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovar, por 488.272.189 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e nove) votos favoráveis, 15.034 (quinze mil e trinta e quatro) votos contrários e 3.936.468 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito) abstenções, a proposta do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., conforme constante do Anexo I da ata.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Proposta dos administradores para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovar, por 488.269.474 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro) votos favoráveis, 17.624 (dezessete mil, seiscentos e vinte e quatro) votos contrários e 3.936.593 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentas e noventa e três) abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante total de R\$ 1.654.847.891,66 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), da seguinte forma:

(a) o montante de R\$ 82.742.394,58 (oitenta e dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.;

(b) o montante de R\$ 1.572.105.497,08 (um bilhão, quinhentos e setenta e dois milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído da seguinte maneira:

(i) o montante de R\$ 393.026.374,27 (trezentos e noventa e três milhões e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), equivalente a R\$ 0,709958535 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31, inciso III do Estatuto Social da Companhia;

(ii) o montante de R\$ 1.179.079.122,81 (um bilhão, cento e setenta e nove milhões, setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente a, aproximadamente, 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, será retido para destinação à Reserva de Lucros para Investimentos da Companhia, conforme previsto no orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2017.

Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia em 9 de maio de 2017(data base) e serão observados os procedimentos da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia para pagamento dos dividendos, conforme informado pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Dessa forma, a partir de 10 de maio de 2017, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos".

Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia aos acionistas, em uma única parcela, no dia 18 de maio de 2017.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Fixação do número de membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por 487.611.006 (quatrocentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e onze mil e seis) votos favoráveis, 17.657 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e sete) votos contrários e 4.595.028 (quatro milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e vinte e oito) abstenções, a fixação do número de 9 (nove) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia durante o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abstenção.

Justificativa

Abstenção.

Deliberações

Aprovar, por 419.587.449 (quatrocentos e dezenove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove) votos favoráveis, 52.100.779 (cinquenta e dois milhões, cem mil, setecentos e setenta e nove) votos contrários e 20.460.961 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e uma) abstenções, a eleição, por voto em chapa, das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 2 (dois) anos, até data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018:

- (i) José Luciano Duarte Penido, para ocupar o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) Maria Paula Soares Aranha, para ocupar o cargo de suplente do Sr. José Luciano Duarte Penido;
- (iii) Alexandre Gonçalves Silva, para ocupar o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração;
- (iv) José Écio Pereira da Costa Junior, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Alexandre Gonçalves Silva;
- (v) Carlos Augusto Lira Aguiar, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) Julio Sergio de Souza Cardozo, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Carlos Augusto Lira Aguiar;
- (vii) Paulo Fernando Fleury da Silva e Souza, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (viii) Cesar Augusto Chaves Mendonça, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Paulo Fernando Fleury da Silva e Souza;
- (ix) João Carvalho de Miranda, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (x) Sergio Augusto Malacrida Junior, para ocupar o cargo de suplente do Sr. João Carvalho de Miranda;
- (xi) João Henrique Batista de Souza Schmidt, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (xii) Francisco Fernandes Campos Valério, para ocupar o cargo de suplente do Sr. João Henrique Batista de Souza Schmidt;
- (xiii) Ernesto Lozardo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (xiv) Leonardo Mandelblatt de Lima Figueiredo, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Ernesto Lozardo;
- (xv) Marcos Barbosa Pinto, para ocupar o cargo de membro efetivo independente do Conselho de Administração;
- (xvi) Armínio Fraga Neto, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Marcos Barbosa Pinto;
- (xvii) Raul Calfat, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (xviii) Tatiana Bacchi Eguchi Anderson, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Raul Calfat.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Instalação do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por 492.204.291 (quatrocentos e noventa e dois milhões, duzentos e quatro mil, duzentos e noventa e um) votos favoráveis, 12.978 (doze mil, novecentos e setenta e oito) votos contrários e 6.422 (seis mil, quatrocentas e vinte e duas) abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Fixação do número de membros do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por 488.273.120 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e vinte) votos favoráveis, 3.938.554 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro) votos contrários e 12.017 (doze mil e dezessete) abstenções, a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia tem caráter não permanente, porém foi instalado nesta Assembleia Geral Ordinária e seus membros foram eleitos com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

a) Indicar e votar nos representantes abaixo para compor o Conselho Fiscal:

i. Conselheiro Fiscal Titular: Sergio Ricardo Miranda Nazaré

ii. Conselheiro Fiscal Suplente: Jorge Luiz Pacheco

b) Caso haja impugnação da participação da PREVI na votação em separado para o Conselho Fiscal, será apresentado posicionamento de voto a ser anexado na ata.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017:

(i) Mauricio Aquino Halewicz, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Fiscal;

(ii) Geraldo Gianini, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Mauricio Aquino Halewicz;

(iii) Gilsomar Maia Sebastião, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal;

(iv) Antonio Felizardo Leocadio, para ocupar o cargo de suplente do Sr. Gilsomar Maia Sebastião;

(v) Domenica Eisenstein Noronha, representando a maioria dos votos dos acionistas minoritários titulares de ações de emissão da Companhia presentes e que participaram da votação, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e

(vi) Mauricio Rocha Alves de Carvalho, representando a maioria dos votos dos acionistas minoritários titulares de ações de emissão da Companhia presentes e que participaram da votação, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Domenica Eisenstein Noronha.

Consignar que o acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI indicou para eleição em votação em separado dos minoritários o Sr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré e o Sr. Jorge Luiz Pacheco como seu suplente, no entanto, os candidatos indicados nos itens (v) e (vi) foram eleitos pela maioria dos minoritários que manifestaram seus votos na votação em separado.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura (i) do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento; e (ii) do respectivo Termo de Anuência dos membros do Conselho Fiscal, na forma do modelo constante do Anexo C ao Regulamento do Novo Mercado.

CNPJ : 60.643.228/0001-21 Nome Fantasia : FIBRIA CELULOSE S.A. (EX-VCPA) % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000255/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2017

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Votar contrariamente à proposta da administração para a remuneração, requerendo a consignação na ata de assembleia de posicionamento de voto.

Justificativa

A Companhia apresentou uma proposta bem acima da inflação, desconsiderando a atual conjuntura do país.

Deliberações

Aprovar, por 439.789.511 (quatrocentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e onze) votos favoráveis, 48.130.714 (quarenta e oito milhões, cento e trinta mil, setecentos e quatorze) votos contrários e 4.303.466 (quatro milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis) abstenções, a fixação da remuneração global de até R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2017, sendo o montante de até R\$ 49.972.145,77 (quarenta e nove milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para os valores de remuneração paga em dinheiro (remuneração fixa, variável e benefícios) e o montante de até R\$ 9.027.854,23 (nove milhões, vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos) para os valores a serem contabilizados como despesas relacionadas à remuneração baseada em ações (phantom stock options e plano de opções de compra de ações), ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A.

Consignar que a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI apresentou manifestação contrária à remuneração dos administradores aprovada nos termos do item 7.11, a qual foi recebida e autenticados pela mesa e que fica arquivada na sede da Companhia juntamente com os demais documentos.

Aprovar, por 439.789.511 (quatrocentos e trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e onze) votos favoráveis, 48.130.714 (quarenta e oito milhões, cento e trinta mil, setecentos e quatorze) votos contrários e 4.303.466 (quatro milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e seis) abstenções, a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal equivalente a, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento) da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores, de acordo com o disposto no §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar: (i) o montante global e anual de até R\$ 27.892.987,61 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) para a remuneração dos Administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria); e (ii) montante global e anual de até R\$ 547.408,18 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais e dezoito centavos) para a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia.

Justificativa

Remuneração do CA pela inflação e da Diretoria pela mediana de mercado.

Deliberações

Aprovado.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Alteração de membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição dos Srs. Renato Proença Lopes e Arnaldo José Vollet, em complementação de mandato, até a AGO de 2018, para o cargo de Conselheiro de Administração da INVEPAR.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Aprovado.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Eleição de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a nomeação do Sr. Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos como Presidente e do Sr. Renato Proença Lopes como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

Justificativa

Em conformidade com o Acordo de Acionistas, Regulamentos e Normas.

Deliberações

Aprovado.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, por capitalização de reservas de capital, e a consequente alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o aumento de capital, bem como as respectivas alterações nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, de modo que as novas redações dos referidos artigos sejam:

¿Art. 5º. O capital social é de R\$ 3.867.919.940,30 (três bilhões, oitocentos e sessenta e sete milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais e trinta centavos) representado por 143.057.124 (cento e quarenta e três milhões, cinquenta e sete mil, e cento e vinte e quatro) ações ordinárias e 286.114.248 (duzentos e oitenta e seis milhões, cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito) ações preferenciais, todas escriturais, sem valor nominal.¿ E;

¿Art. 6º. A Companhia tem autorização para aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$3.926.454.418,36 (três bilhões, novecentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).¿

Justificativa

Aumento de capital em consonância com o estatuto, a legislação vigente e a estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovado.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2016;(continuação1)

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2016;(continuação2)

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :17:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social de 2016;(continuação3)

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar: (i) relatório da administração da INVEPAR; e (ii) Demonstrações Financeiras da INVEPAR (controladora e consolidado), relativos ao exercício social de 2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovado sem ressalvas.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do resultado líquido de 2016 para deduzir integralmente a conta de prejuízos acumulados.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Aprovado.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 17:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0266

Data Nota: 26/04/2017

Pauta

Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição da Sra. Maria Paula Soares Aranha para o cargo de membro titular e do Sr. Sidney Passeri para o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da INVEPAR.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

Aprovado.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DRA. KATIA BITTENCOURT Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000253/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Proposta de reforma do Estatuto Social da Petrobras;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora :15:00 Ocorrida :27/04/2017 Representante : DRA. KATIA BITTENCOURT Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000253/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Consolidação do Estatuto Social para refletir as alterações aprovadas;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DRA. KATIA BITTENCOURT Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000253/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

Proposta de inserção, na Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva da Petrobras, de requisitos adicionais de reputação ilibada, em atendimento ao art. 40, inciso XIII do Estatuto Social da Petrobras.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DRA. KATIA BITTENCOURT Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000253/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à aprovação, com reserva registrada em ata, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Petrobras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, tendo em vista a possibilidade de os valores ora indicados como perdas poderem ser revistos em razão da evolução dos questionamentos ora em andamento nos órgãos competentes.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal em sua maioria, mas com voto contrário de dois conselheiros.

Deliberações

Aprovado por maioria.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DRA. KATIA BITTENCOURT Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000253/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

II. Eleição de 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, dentre os quais 1 (um) é indicado pelos acionistas minoritários e 1 (um) pelos titulares de ações preferenciais, ambos através do processo de eleição em separado, e respectivos suplentes, e;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

a) Votar nos seguintes nomes abaixo, para compor o Conselho Fiscal.
Francisco Vidal Luna para CF titular minoritários
Manuelito Pereira Magalhães Júnior para CF suplente minoritários
Walter Luís Bernardes Albertoni para CF titular preferencialistas
José Pais Rangel para CF suplente preferencialistas

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. Os nomes indicados pelos minoritários e preferencialistas foram aprovados pelos Diretores de Participações.

Deliberações

Aprovado por maioria:
Eleitos pelo Acionista Controlador:
Sra. Marisete Fátima Dadald Pereira, como titular; e Sra. Agnes Maria de Aragão da Costa, como suplente;
Sr. Eduardo Cesar Pasa, como titular; e Sr. Maurycio José Andrade Correia, como suplente;
Sr. Adriano Pereira de Paula, como titular; e Sr. José Franco Medeiros de Moraes, como suplente.
Eleitos pelos Acionistas Minoritários Detentores de Ações Ordinárias:
Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre, como titular; e Sr. Marcelo Gasparino da Silva, como suplente.
Eleitos pelos Acionistas Detentores de Ações Preferenciais
Sr. Walter Luis Bernardes Albertoni, como titular; e Sr. José Pais Rangel, como suplente.

CNPJ : 33.000.167/0001-01 Nome Fantasia : PETROBRAS % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 27/04/2017 Hora : 15:00 Ocorrida : 27/04/2017 Representante : DRA. KATIA BITTENCOURT Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000253/2017

Data Nota: 24/04/2017

Pauta

III. Fixação da remuneração dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros dos Comitês Estatutários de Assessoramento ao Conselho de Administração.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar com a justificativa que a Companhia não apresentou previamente a proposta de remuneração global para abril de 2017 até março de 2018.

Justificativa

A Companhia não apresentou previamente a proposta.

Deliberações

Aprovado por maioria.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Retificar e ratificar o montante global anual da remuneração dos administradores aprovada para o período de maio de 2016 a abril de 2017 na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a retificação e ratificação do montante global anual de remuneração dos administradores para o período 05/2016 a 04/2017.

Justificativa

Para o exercício social de 2016, foi aprovada remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia em até R\$27.619.554,59. No entanto, devido ao pagamento de verbas rescisórias decorrentes da quitação do contrato de trabalho de diretores estatutários da Companhia, o valor de R\$ 3.845.027,09 foi pago além do montante estabelecido pela assembleia.

Deliberações

Aprovar por maioria dos votos proferidos, com abstenções com 693.282.877 votos a favor, representando 68,11% do capital social total da Companhia. 35.915.284 votos contrários representando 3,53% do capital social total da Companhia e 35.244.202 abstenções, representando 3,46% do capital social total da Companhia, a retificação e ratificação do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2016, sendo o valor alterado de R\$ 27.619.554,59 (vinte e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 31.464.581,68 (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Aprovar a alteração ao Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as alterações propostas ao Estatuto Social.

Justificativa

Ajustes de redação para refletir obrigações assumidas, alterações organizacionais e extinção de Acordo de Acionistas.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com abstenções com 729.033.507 votos a favor, representando 71,62% do capital social total da Companhia. 92.037 votos contrários representando 0,01% do capital social total da Companhia e 35.316.819 abstenções, representando 3,47% do capital social total da Companhia, a reforma do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a consolidação do Estatuto Social.

Justificativa

Consolidação de acordo com as propostas da matéria de Alteração do Estatuto social.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com abstenções com 729.120.533 votos a favor, representando 71,63% do capital social total da Companhia. 50.523 votos contrários representando 0% do capital social total da Companhia e 35.271.307 abstenções, representando 3,47% do capital social total da Companhia, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a matéria, considerando análise econômico-financeira, aprovação sem ressalvas da auditoria externa e o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia.

Justificativa

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da CPFL Energia foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes Deloitte Touche Tohmatsu (DTT) - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, obtida na reunião do referido órgão, realizada em 22.03.2017, e à emissão da opinião do Conselho Fiscal proferida na mesma data, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

As Demonstrações Financeiras da Companhia foram apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com abstenções, incluindo as legais, e sem quaisquer ressalvas com 745.940.304 votos a favor, representando 73,28% do capital social total da Companhia. 134.272 votos contrários representando 0,01% do capital social total da Companhia e 17.229.956 abstenções, representando 1,69% do capital social total da Companhia, as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, e tomar conhecimento dos Pareceres dos Auditores Independentes - Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, na forma dos incisos "a" e "b" do artigo 8º e do caput do artigo 27 do estatuto social.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido.

Justificativa

O percentual proposto para pagamento atende ao mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia

Deliberações

Aprovar a proposta da Administração da Companhia de destinação do resultado do exercício social de 2016, cujo lucro líquido apurado foi de R\$ 900.884.750,59 que acrescido dos valores (i) de R\$ 25.778.276,43, relativo à reversão do resultado abrangente; e (ii) de R\$ 3.144.293,43, relativo ao dividendo prescrito resultam no montante final a ser destinado de R\$ 929.807.320,45 trezentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), conforme segue:

(i) R\$ 45.044.237,53 destinados à reserva legal;

(ii) R\$ 117.477.689,34 destinados à reserva estatutária de ativo financeiro da concessão;

(iii) R\$ 545.505.393,58 destinados à reserva estatutária de reforço de capital de giro; e

(iv) Ratificação da distribuição do montante de R\$ 221.780.000,00 correspondentes a 25,9% do lucro líquido ajustado apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, já pagos a título de dividendos intermediários, sendo R\$ 213.960.128,27 imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício social de 2016, e adicional no montante de R\$ 7.819.871,73.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Aprovar o número de membros para compor o Conselho de Administração, observado o que dispõe o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a composição do Conselho de Administração com, no mínimo, 7 e, no máximo, 9 membros, todos com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição.

Justificativa

A proposta da Companhia representa a manutenção da atual quantidade de conselheiros, não refletindo portanto impacto financeiro.

Deliberações

Aprovar, por maioria dos votos proferidos, com abstenções com 763.167.256 votos a favor, representando 74.97% do capital social total da Companhia. 40.416 votos contrários representando 0,0% do capital social total da Companhia e 96.860 abstenções, representando 0,01% do capital social total da Companhia o número de 7 (sete) membros titulares, sendo 2 (dois) membros independentes, para compor o Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no caput do artigo 15 do estatuto social.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na matéria.

Justificativa

Não foi identificada fundamentação suficiente para apoio ou óbice aos candidatos indicados pela Companhia

Deliberações

Eleger, por maioria dos votos proferidos, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2018, nos termos da alínea "d" do artigo 8 e do artigo 15 do estatuto social da Companhia, como membros efetivos: Yuhai Hu, Daobiao Chen, Yang Qu, Yumeng Zhao e Andre Dorf.
Como conselheiros independentes, eleger Antonio Kandir e Marcelo Amaral Moraes.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na matéria.

Justificativa

Não foi identificada fundamentação suficiente para apoio ou óbice aos candidatos indicados pela Companhia

Deliberações

Eleger, por maioria dos votos proferidos, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2018, conforme prevê a alínea "e" do artigo 8 e o caput do artigo 26 do estatuto social da Companhia: Yuehui Pan, membro titular; Chenggang Liu, suplente; Ran Zhang, membro titular, Jia Jia, suplente; Ricardo Florence dos Santos, membro titular; e Reginaldo Ferreira Alexandre, suplente.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o período de maio de 2017 a abril de 2018; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para o período de maio de 2017 a abril de 2018, no valor de até R\$ 22.539.968,31, incluídos benefícios e encargos.

Justificativa

A proposta do valor total da remuneração para os membros do Conselho de Administração, aproximadamente 72,6% abaixo do montante aprovado para o exercício social de 2016, pelo fato de serem remunerados apenas os membros independentes.

Os Conselheiros suplentes não recebem honorários, exceto quando substituem o Conselheiro titular a que estão vinculados.

A proposta do valor total da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, aproximadamente 13,7% abaixo do montante aprovado para o exercício social de 2016,

Deliberações

Fixar, por maioria dos votos proferidos, com abstenções com 706.939.704 votos a favor, representando 69,45 do capital social total da Companhia. 21.041.069 votos contrários representando 2,07% do capital social total da Companhia e 35.323.759 abstenções, representando 3,47% do capital social total da Companhia na forma prevista na alínea "f" do artigo 8º do estatuto social, a remuneração global dos Administradores da Companhia, no limite de até R\$ 22.539.968,31 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), para o período de maio de 2017 a abril de 2018, incluídos neste valor todos os benefícios e encargos. Do valor total de remuneração proposta para os Administradores, o montante de R\$ 606.565,44 (seiscentos e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) destina-se à remuneração fixa do Conselho de Administração e o montante máximo de R\$ 21.933.402,87 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos) destina-se à remuneração fixa e variável da Diretoria Executiva da Companhia.

CNPJ : 02.429.144/0001-93 Nome Fantasia : CPFL ENERGIA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : RENATO PROENÇA LOPES Cargo : DIRETOR DE PARTICIPAÇÕES

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000238/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

Fixar o montante global anual da remuneração dos membros do conselho fiscal para o período de maio de 2017 a abril de 2018.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, no valor de R\$ 204.005,23, para o período de maio de 2017 a abril de 2018.

Justificativa

A proposta do valor total da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, aproximadamente 79% abaixo do montante aprovado para o exercício social de 2016, que foi no valor total de R\$ R\$ 970.679,19, justifica-se pelo fato de ser remunerado apenas o membro independente.

Ressalte-se que somente os membros titulares do Conselho Fiscal são remunerados, aplicando-se aos suplentes a mesma regra do Conselho de Administração, ou seja, o suplente não recebe honorários, exceto quando substitui conselheiro titular a que está vinculado.

Deliberações

Fixar, por maioria dos votos proferidos, com abstenções com 727.818.715 votos a favor, representando 71,50% do capital social total da Companhia. 208.040 votos contrários representando 0,02% do capital social total da Companhia e 35.277.777 abstenções, representando 3,47% do capital social total da Companhia, de acordo com o disposto na alínea "f" do artigo 8º e no parágrafo 3º do artigo 26 do estatuto social, a remuneração global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no montante de até R\$ 204.005,23 (duzentos e quatro mil, cinco reais e vinte e três centavos), para o período de maio de 2017 a abril de 2018, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor mínimo não inferior a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor Executivo, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei das S.A.

CNPJ : 01.547.749/0001-16 Nome Fantasia : 521 PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000224/2017

Data Nota: 06/04/2017

Pauta

Matéria 1: Apreciação das Contas e do Relatório do Liquidante, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes:

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, após aprovadas pelos Auditores Independentes.

Deliberações

Registrada a abstenção do acionista Arthur Prado Silva, administrador da Companhia, o Fundo aprovou, sem ressalvas, as contas e o Relatório do Liquidante, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, devidamente acompanhadas do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes. O Fundo aprovou, também, sem ressalvas, o Quadro Geral de Credores da Companhia, com data-base de 31 de dezembro de 2016, elaborados pelo Liquidante da Companhia.

CNPJ : 01.547.749/0001-16 Nome Fantasia : 521 PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 25/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 25/04/2017 Representante : ARTHUR PRADO SILVA Cargo : GERENTE EXECUTIVO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000224/2017

Data Nota: 06/04/2017

Pauta

Matéria 2: Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia:

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a Remuneração Global Anual da Administração para o ano de 2017, no montante de até R\$ 216.000,00.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Os acionistas decidiram fixar o montante global e anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), a ser distribuído entre os administradores da Companhia pelo Conselho de Administração, nos termos do art. 12, §1º do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 01.957.772/0001-89 Nome Fantasia : SUL 116 PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :12:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000251/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Fixação do montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à remuneração global anual dos administradores de Sul 116 para o exercício social de 2017 no montante de R\$50.000,00.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a Proposta da Diretoria referente à remuneração global dos administradores para o exercício social de 2017.

CNPJ : 01.957.772/0001-89 Nome Fantasia : SUL 116 PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :12:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000251/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Alteração de jornal de grande circulação da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à matéria.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, pela unanimidade dos votos proferidos, a proposta da administração para alteração do jornal de grande circulação.

CNPJ : 01.957.772/0001-89 Nome Fantasia : SUL 116 PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :12:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000251/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Aprovação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente às Demonstrações Financeiras, ao Relatório de Administração e às Contas da Diretoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12. 2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

CNPJ : 01.957.772/0001-89 Nome Fantasia : SUL 116 PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :12:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000251/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Aprovação da proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à Proposta da Diretoria para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31.12.2016, lançando o valor de R\$ 304 mil à conta Prejuízos Acumulados.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da administração de destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016

CNPJ : 01.957.772/0001-89 Nome Fantasia : SUL 116 PARTICIPAÇÕES S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora : 12:00 Ocorrida : 28/04/2017 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000251/2017

Data Nota: 20/04/2017

Pauta

Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Indicar o Sr. João Ernesto Lima Mesquita e votar favoravelmente: (i) à indicação, dos demais acionistas, dos Srs. Fabio Sekiguchi e Kevin Michael Altit para compor o Conselho de Administração, com mandato de 2 anos; e (ii) à designação do Srs. Kevin Michael Altit e João Ernesto Lima Mesquita como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a eleição dos membros indicados para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 anos.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2017;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela remuneração máxima e global a ser paga pela Conselho Fiscal, no valor de até R\$ 700 mil.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovar, por maioria, a fixação da remuneração máxima global dos administradores para o exercício social de 2017 em até R\$ 17.615.000,00, conforme proposta da administração, sendo que (i) R\$ 14.915.000,00 correspondem à remuneração fixa, remuneração variável, encargos e benefícios, nos termos da proposta da administração; e (ii) R\$ 2.700.000,00 correspondem à parcela da remuneração baseada em ações no exercício de 2017, em conformidade com o Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Remuneração em Ações vigentes.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela remuneração máxima e global a ser paga pela Conselho Fiscal, no valor de até R\$ 700 mil.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovar, por unanimidade, a fixação da remuneração máxima global dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2017, em até R\$ 700.000,00.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Alterar os Artigos 7º, 34º e 36º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atender às exigências da BM&FBovespa S.A. ç Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros apresentadas no Ofício 72/2017-DRE, no âmbito do processo de incorporação das ações da Rumo Logística Operadora Multimodal S.A. pela Companhia, deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2016, para adequar o Estatuto Social da Companhia ao regramento de listagem do segmento do Novo Mercado.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente às alterações propostas no Estatuto, com a finalidade de se adequar as exigências da BM&FBovespa S.A. para listagem da Companhia para o Novo Mercado.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

aprovar, por unanimidade, a alteração dos artigos 7º, 34 e 36 do Estatuto Social da Companhia, a fim de atender às exigências da BM&FBovespa S.A. ç Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros apresentadas no Ofício 72/2017-DRE

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGE Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Definir os jornais de publicações oficiais da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente para definir o Diário Oficial do Estado do Paraná e o Jornal Bem Paraná como os jornais das publicações oficiais da Companhia.

Justificativa

Nomes aprovados pela diretoria da empresa.

Deliberações

aprovar, por unanimidade, a alteração dos jornais oficiais da Companhia, que passam a ser o Diário Oficial do Estado do Paraná e o jornal Bem Paraná.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pelas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado nos termos do manual da AGO

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016. continua

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pelas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado nos termos do manual da AGO

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2016.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela destinação no prejuízo do exercício de 2016 para de conta prejuízos acumulados.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

aprovar, por unanimidade, a proposta de destinação do prejuízo do exercício, consignando que não será efetuada distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Fixar em 12 (doze) o número de membros para compor o Conselho de Administração.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela fixação de 12 membros para compor o Conselho de Administração.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

aprovar, por maioria, conforme mapa de votos constante do Anexo I a esta ata, que seja fixado em 12 (doze) o número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração, em razão do término do mandato, e respectivos suplentes.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na matéria.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Eleitos os membros indicados pelo controlador e os titulares e independentes.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração, em razão do término do mandato, e respectivos suplentes.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na matéria.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Eleitos os membros indicados pelo controlador e os titulares e independentes.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho de Administração, em razão do término do mandato, e respectivos suplentes.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na matéria.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Eleitos os membros indicados pelo controlador e os titulares e independentes.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Fixar em 5 o número de membros para compor o Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à fixação de 5 membros para compor o Conselho Fiscal.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

aprovada a fixação do conselho fiscal.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :
Tipo : AGO Prevista : 26/04/2017 Hora :14:30 Ocorrida :26/04/2017 Representante : ASJUR Cargo : ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0232

Data Nota: 11/04/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal, em razão do término de mandato, e respectivos suplentes.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar na matéria.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

eleitos os indicados pelo controlador e pelos minoritários.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

a) Proposta de novo plano de incentivo baseado em ações;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada, sem emendas ou ressalvas, proposta de plano de incentivo baseado em ações, visando alinhar os interesses de longo prazo entre acionistas, administradores e empregados, bem como a retenção de referidos colaboradores.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

b) Capitalização do montante total da reserva de retenção de lucros, com o conseqüente aumento do capital social da Ultrapar, sem a emissão de novas ações; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovado, sem emendas ou ressalvas, o aumento do capital social da Companhia mediante incorporação da totalidade de recursos registrados na reserva de retenção de lucros, no montante de R\$ 1.333.065.504,08 (um bilhão, trezentos e trinta e três milhões, sessenta e cinco mil, quinhentos e quatro Reais e oito centavos), passando o capital social de R\$ 3.838.686.104,00 (três bilhões, oitocentos e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e quatro Reais) para R\$ 5.171.751.608,08 (cinco bilhões, cento e setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito Reais e oito centavos), sem a emissão de novas ações, considerando a completa execução dos orçamentos de capital atrelados a tal reserva, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

c) Alteração e consolidação do Estatuto Social da Ultrapar.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada, sem emendas ou ressalvas, a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

a. Exame e aprovação do relatório e das contas da Administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2016, acompanhados do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovados, sem emendas ou ressalvas, com a abstenção dos legalmente impedidos, o relatório e as contas dos administradores da Companhia, bem como as demonstrações financeiras e suas notas explicativas, devidamente acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

b. Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2016;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovada, sem emendas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo II à presente ata, a destinação do lucro líquido do (Ata da AGOE da Ultrapar Participações S.A., de 19.04.2017) período encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 1.561.584.779,95 (um bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove Reais e noventa e cinco centavos).

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

c. Fixação do número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração em 9 (nove) membros.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

d. Eleição dos membros do Conselho de Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar de acordo com a proposta de chapa publicada pela administração.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O nome indicado pela PREVI foi homologado pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovada, a eleição dos membros do Conselho de Administração conforme proposta, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019,

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

e. Fixação dos honorários da Administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi bem justificada.

Deliberações

Aprovado, sem emendas ou ressalvas, o limite máximo global anual para a remuneração dos administradores da Companhia em R\$ 66.800.000,00 (sessenta e seis milhões e oitocentos mil Reais) nos termos e composição da proposta apresentada pela Administração arquivada na sede da Companhia.

CNPJ : 33.256.439/0001-39 Nome Fantasia : ULTRAPAR PART. S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 19/04/2017 Hora : 16:00 Ocorrida : 19/04/2017 Representante : LUIZ GUSTAVO FRANTZ Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000236/2017

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

- f. Tendo em vista o pedido de instalação do Conselho Fiscal feito por acionista representando mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM 324/00:
- i. Eleição de seus membros e respectivos suplentes; e
 - ii. Fixação de suas remunerações.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

- 1) Votar favoravelmente à proposta de remuneração do Conselho Fiscal.
- 2) No caso de eleição individual, indicar e votar nos representantes abaixo para compor o Conselho Fiscal:
TITULAR Nilson Martiniano Moreira
SUPLENTE Paulo Cesar Pascotini

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. Os nomes indicados pela PREVI foram homologados pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovada, sem emendas ou ressalvas, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos, devendo aquele designado como presidente do Conselho Fiscal fazer jus a uma remuneração mensal de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos Reais) e os demais membros efetivos fazer jus a uma remuneração mensal de R\$ 17.110,00 (dezessete mil, cento e dez Reais).

Aprovada a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal abaixo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ (membro efetivo), MÁRCIO AUGUSTUS RIBEIRO (membro suplente).
NILSON MARTINIANO MOREIRA (membro efetivo), PAULO CESAR PASCOTINI (membro suplente).
GERALDO TOFFANELLO (membro efetivo), PEDRO OZIREZ PREDEUS (membro suplente).

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : GERENTE DE NUCLEO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a remuneração anual global dos administradores para Litela em até R\$ R\$ 60,0 mil, sendo até R\$ 36,0 mil para o Conselho de Administração e R\$ 24,0 mil para a Diretoria.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Fixação da remuneração anual global dos administradores em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o Conselho de Administração e de até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 12 e 13 do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : GERENTE DE NUCLEO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, em conformidade com as publicações efetivadas no Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 22 de março de 2017.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras consolidadas, relativos ao exercício de 2016.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovação, sem reservas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, em conformidade com as publicações efetivadas nas edições dos jornais Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Diário Mercantil em 2 de março de 2017.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : GERENTE DE NUCLEO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Apreciação do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e destinação do Lucro Líquido do exercício.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do Resultado do Exercício.

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : GILMAR DALILO CEZAR WANI Cargo : GERENTE DE NUCLEO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000207/2017

Data Nota: 17/03/2017

Pauta

Eleição dos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia com mandato até a AGO a realizar-se em 2019.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a indicação dos Srs. Arthur Prado Silva, Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, João Ernesto de Lima Mesquita para a LitelA.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovação da eleição dos membros do Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2017.

CNPJ : 07.689.002/0001-89 Nome Fantasia : EMBRAER S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 12/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000198/2017

Data Nota: 15/03/2017

Pauta

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31.12.2016.

Justificativa

As demonstrações financeiras foram auditadas e aprovadas sem ênfase ou ressalva, pela KPMG Auditores Independentes e o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável, opinando pelo encaminhamento dos referidos documentos para aprovação da Assembleia, conforme observado nas Demonstrações Financeiras de 2016.

Considerando análise econômico-financeira, aprovação sem ressalvas da auditoria externa e o parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia, a DIPAR/Gepar recomenda aprovação da matéria.

Deliberações

Aprovar as contas da Administração, as demonstrações financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, com pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Riscos.

CNPJ : 07.689.002/0001-89 Nome Fantasia : EMBRAER S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 12/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000198/2017

Data Nota: 15/03/2017

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2016 conforme abaixo:

- R\$ 73.584.832,48, distribuídos aos acionistas durante o ano de 2016 a título de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, sendo R\$ 29.497.562,16 referentes ao 1º trimestre, R\$ 29.397.056,88 referentes ao 2º trimestre e R\$ 14.690.213,44 referentes ao 3º trimestre de 2016, totalizando o valor de juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte, de R\$ 63.463.262,54;
- Distribuição de dividendos no montante de R\$74.956.244,05, em complemento aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos. Farão jus aos dividendos ora propostos aos acionistas da Companhia ao final do pregão do dia 24.04.2017, passando as ações da Companhia, após a referida data, a serem negociadas ex-dividendo. Os dividendos ora propostos serão pagos a partir de 10.05.2017;
- A soma do valor de juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte, e do valor proposto como distribuição de dividendos (R\$ 138.419.506,59) representa 25% do lucro líquido ajustado na forma dos artigos 195-A e 202 da Lei 6.404/76, representando os dividendos obrigatório do Artigo 49 do Estatuto Social; e
- O saldo, no valor de R\$ 399.984.583,80 (deduzido o resultado gerado pela realização de ações em tesouraria em razão do exercício de opção de compra de ações do programa de stock options da Companhia, no valor de R\$ 5.152.366,02), será destinado para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro, previsto no artigo 50 do Estatuto Social da Embraer.

Justificativa

Com base nos Artigos 202 a 205 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.) e no Estatuto Social da companhia (Art. 49), o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária ratificar o valor de R\$ 148.541.076,53 a ser distribuído aos acionistas a título de JCP e dividendos, correspondendo a 25,37% do Lucro Líquido e R\$ 0,20 por ação ordinária, considerando a quantidade de ações da data da posição acionária utilizada para distribuição.

A proposta de distribuição atende, desta forma, o mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 07.689.002/0001-89 Nome Fantasia : EMBRAER S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/04/2017 Hora :10:00 Ocorrida : 12/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000198/2017

Data Nota: 15/03/2017

Deliberações

Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 585.433.057,29, na seguinte forma:

(a) constituição de reserva legal no montante de R\$ 29.271.652,86 correspondentes a 5% do lucro líquido apurado em 2016, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76;

(b) destinação de R\$ 2.483.378,08 referentes a subvenções para investimentos utilizadas em 2016, para a conta de "Reserva de Subvenção para Investimentos", na forma do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76;

(c) distribuição de R\$ 148.541.076,53 aos acionistas da seguinte forma: (x) R\$ 73.584.832,48, distribuído aos acionistas durante o ano de 2016 a título de juros sobre o capital próprio, imputado aos dividendos, sendo R\$ 29.497.562,16 referentes ao 1º trimestre, R\$ 29.397.056,88 referentes ao 2º trimestre e R\$ 14.690.213,44 referentes ao 3º trimestre de 2016, totalizando o valor de juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte, de R\$ 63.463.262,54; (y) distribuição de dividendos no montante de R\$ 74.956.244,05, sendo R\$ 0,10190828 por ação, em complemento aos juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos. Terão direito aos dividendos ora declarados todas as ações da Embraer em circulação na data base de 24 de abril de 2017, passando as ações da Companhia a serem negociadas na BM&FBovespa e na Bolsa de Nova York ex-direito aos dividendos a partir do dia 25 de abril de 2017, inclusive. Os dividendos ora propostos serão pagos a partir de 10 de maio de 2017, sem nenhuma correção ou remuneração. A Companhia divulgará aviso aos acionistas com maiores detalhes sobre o pagamento; (z) a soma do valor de juros sobre o capital próprio, líquido do imposto de renda retido na fonte, e do valor proposto como distribuição de dividendos (R\$ 138.419,506,59) representa 25% do lucro líquido ajustado na forma dos artigos 195-A e 202 da Lei 6.404/76, estando, portanto, cumprido o dever de distribuir o dividendo obrigatório do artigo 49 do Estatuto Social da Embraer; e

(d) o saldo, no valor de R\$ 399.984.583,80 (já deduzido o resultado gerado pela realização de ações em tesouraria em razão do exercício de opção de compra de ações do programa de stock options da Companhia no valor de R\$ 5.152.366,02), será destinado para a Reserva para Investimentos e Capital de Giro, previsto no artigo 50 do Estatuto Social da Embraer.

CNPJ : 07.689.002/0001-89 Nome Fantasia : EMBRAER S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 12/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000198/2017

Data Nota: 15/03/2017

Pauta Eleger os membros do Conselho de Administração;
Voto Favorável
Posicionamento de Voto Aprovar a eleição da Chapa proposta pelo Conselho de Administração da Companhia para o período 2017/2019
Justificativa Conforme disposto no Artigo 31: "a eleição dos membros do Conselho de que trata o § 3º do art. 27 dar-se-á pelo sistema de chapas, vedada a votação individual em candidatos". Em razão das limitações estatutárias ao exercício do poder de voto descritas no Artigo 14, que restringem a 5% o máximo poder de cada acionista nas assembleias, a dinâmica de eleição fora do sistema de chapas torna-se complexa. 2/3 dos conselheiros atuais integram a chapa.
Deliberações Considerando que, para a eleição de 8 membros do Conselho de Administração adotou-se a mecânica de votação estabelecida no Artigo 31 do Estatuto Social, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração da Companhia, assim composta: Alexandre Gonçalves Silva, como Presidente do Conselho de Administração; Sergio Eraldo de Saltes Pinto, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; Cecília Mendes Garcez Siqueira; Israel Vainboim; João Cox Neto; Maria Letícia de Freitas Costa; Pedro Wongtschowski; e Raul Calfat. Como membros do Conselho de Administração: Pela União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 do Estatuto Social, foram indicados José Magno de Resende de Araújo, como membro efetivo e Marcelo Kanitz Damasceno, como seu suplente. Pelo Clube de Investimentos dos Empregados da Embraer - CIEMB, foram indicados Alexandre Magalhães Filho, como membro efetivo, e Maria Antonieta Rosina Tedesco Oliveira, como sua suplente. Pelos empregados não acionistas da Embraer, foram eleitos, em votação em separado, Dejair Losnak Filho, como membro efetivo, e Wilson Gonçalves Lopes, como seu suplente. Todos os 11 Conselheiros efetivos e os 3 suplentes ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2019, e declararam, para fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e, para os fins do disposto no artigo 20 da Instrução CVM nº 367/02, no artigo 157 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02, os Conselheiros eleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, na forma e no prazo do artigo 149, parágrafo 1º da Lei n.º 6.404/76. Em atendimento ao disposto no item 4.3.3 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado e parágrafo 5º do artigo 27 do Estatuto Social, fica registrado que os seguintes Conselheiros são independentes: Alexandre Gonçalves Silva, Sergio Eraldo de Saltes Pinto, Cecília Mendes Garcez Siqueira, Israel Vainboim, João Cox Neto, Maria Letícia de Freitas Costa, Pedro Wongtschowski e Raul Calfat.

CNPJ : 07.689.002/0001-89 Nome Fantasia : EMBRAER S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 12/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000198/2017

Data Nota: 15/03/2017

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição da Chapa proposta pelo Conselho de Administração da Companhia para o período 2017/2018

Justificativa

Conforme Artigo 41, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos membros do Conselho Fiscal será realizada de acordo com as regras estipuladas no Artigo 31 do mesmo documento para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia. Desta forma, a eleição se dará, por sistema de chapas.

A chapa representa em quase sua totalidade a recondução dos conselheiros atuais, com exceção de 2 conselheiros que inverteram suas posições de titular e suplente.

Deliberações

Para compor o Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos os seguintes membros efetivos e respectivos suplentes indicados pelo atual Conselho Fiscal: Ivan Mendes do Carmo, como membro efetivo e Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, Tarcísio Luiz Silva Fontenele; José Mauro Laxe Vilela, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, tendo sido eleito como seu respectivo suplente; Wanderley Fernandes da Silva; Wilsa Figueiredo, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, Luiz Claudio Moraes; Otávio Ladeira de Medeiros, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, William Baghdassarian; e Maurício Rocha Alves de Carvalho, como membro efetivo, tendo sido eleito como seu respectivo suplente, Taiki Hirashima.

Os membros do Conselho Fiscal eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos, no prazo a que se refere o artigo 149 da Lei n.º 6.404/76, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2018, e declararam à Companhia que não possuem qualquer impedimento legal que obste à eleição e investidura nos cargos.

CNPJ : 07.689.002/0001-89 Nome Fantasia : EMBRAER S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 12/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000198/2017

Data Nota: 15/03/2017

Pauta

Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a proposta encaminhada pelo Conselho de Administração para o período 01.05.2017 a 30.04.2018, no valor de R\$ 74 milhões.

Justificativa

A proposta de remuneração global para a Diretoria Estatutária e o Conselho de Administração da Companhia, para o período de 01.05.2017 a 30.04.2018, é 5% maior em relação ao proposto na AGO de 2016.

Deliberações

Aprovar a fixação do limite global anual para distribuição entre os administradores em R\$ 74.000.000,00, para o período de maio de 2017 a abril de 2018.

CNPJ : 07.689.002/0001-89 Nome Fantasia : EMBRAER S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 12/04/2017 Hora : 10:00 Ocorrida : 12/04/2017 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000198/2017

Data Nota: 15/03/2017

Pauta

Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a manutenção dos atuais valores de remuneração mensal ao Presidente do Conselho Fiscal (R\$ 15.000,00) e aos demais membros titulares (R\$ 13.250,00) para o período de maio de 2017 a abril de 2018.

Justificativa

Consoante com o disposto no Artigo 162, Parágrafo 3º da Lei das S.A., a remuneração dos membros do Conselho Fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros

A remuneração proposta para o Conselho Fiscal atende o previsto pela legislação, tratando-se de manutenção dos valores atuais.

Deliberações

Aprovar a manutenção da remuneração mensal do Presidente do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 e a manutenção do valor mensal individual de R\$ 13.250,00 para os demais membros efetivos do Conselho Fiscal para o período de maio de 2017 a abril de 2018.

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. (Cachoeiras de Macacu) pela Ambev S.A., celebrado pela Companhia, na qualidade de sócia da Cachoeiras de Macacu, e pelos administradores da Companhia (Incorporação);

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. pela Ambev S.A., celebrado pela companhia, na qualidade de sócia da Cachoeiras de Macacu, e pelos administradores da Companhia.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

aprovado "protocolo e justificação da incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda pela Ambev S.A."

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. (Cachoeiras de Macacu) pela Ambev S.A., celebrado pela Companhia, na qualidade de sócia da Cachoeiras de Macacu, e pelos administradores da Companhia (Incorporação); continuação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. pela Ambev S.A., celebrado pela companhia, na qualidade de sócia da Cachoeiras de Macacu, e pelos administradores da Companhia.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

aprovado "protocolo e justificação da incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda pela Ambev S.A."

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

ratificar a contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Cachoeiras de Macacu, para fins dos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76 (Laudo de Avaliação);

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela indicação da empresa APSIS Consultoria e Avaliações Ltda para elaboração do laudo de avaliação da Incorporação.

Justificativa

Nomes aprovados pela diretoria da empresa.

Deliberações

Ratificado contratação da consultoria.

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

aprovar o laudo de avaliação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente ao laudo de avaliação da Incorporação.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

aprovado laudo de avaliação.

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

aprovar a Incorporação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela aprovação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu pela Ambev S.A., nos termos do Protocolo e Justificação.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

aprovada a incorporação

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

aprovado.

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. (Cachoeiras de Macacu) pela Ambev S.A., celebrado pela Companhia, na qualidade de sócia da Cachoeiras de Macacu, e pelos administradores da Companhia (Incorporação);

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Justificativa

Deliberações

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. (Cachoeiras de Macacu) pela Ambev S.A., celebrado pela Companhia, na qualidade de sócia da Cachoeiras de Macacu, e pelos administradores da Companhia (Incorporação); continua

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu Bebidas Ltda. pela Ambev S.A., celebrado pela companhia, na qualidade de sócia da Cachoeiras de Macacu, e pelos administradores da Companhia.

Justificativa

Em conformidade com o Estatuto da Empresa, regulamentos e normas.

Deliberações

aprovado conforme manual da agoe.

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

ratificar a contratação da empresa especializada APSIS Consultoria e Avaliações Ltda. para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Cachoeiras de Macacu, para fins dos artigos 227 e 8º da Lei nº 6.404/76 (Laudo de Avaliação);

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela indicação da empresa APSIS Consultoria e Avaliações Ltda para elaboração do laudo de avaliação da Incorporação.

Justificativa

Nomes aprovados pela diretoria da empresa.

Deliberações

Ratificada contratação da consultoria.

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

aprovar o laudo de avaliação;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente ao laudo de avaliação da Incorporação.

Justificativa

Nomes aprovados pela diretoria da empresa.

Deliberações

aprovado o laudo de avaliação.

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

aprovar a Incorporação

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente pela aprovação da Incorporação da Cachoeiras de Macacu pela Ambev S.A., nos termos do Protocolo e Justificação.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

aprovada a incorporação

CNPJ : 07.526.557/0001-00 Nome Fantasia : AMBEV S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/04/2017 Hora :14:00 Ocorrida :28/04/2017 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002017/0235

Data Nota: 12/04/2017

Pauta

autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à conclusão da Incorporação.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

aprovada a autorização para a administração.